



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de dezembro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 241

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°28.564, de 18 de dezembro de 2006.

ALTERA O DECRETO N°27.128, DE 04 DE JULHO DE 2003, QUE APROVA O REGULAMENTO E QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA CASA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as medidas de segurança pessoal aos Ex-Governadores, DECRETA:

Art.1º. O art.13 do Decreto n°27.128, de 04 de julho de 2003, fica acrescido dos incisos V e VI, e alterada a redação do seu parágrafo único, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art.13.....

.....

V. A segurança pessoal dos Ex-Governadores e seus familiares será de livre escolha destes, que poderão utilizar os serviços de militares estaduais, inclusive oficiais, previstos no Quadro de Organização deste Decreto.

VI. A segurança pessoal do Ex-Governador se dará após deferimento da solicitação do interessado ao Governador do Estado.

Parágrafo único. As despesas e meios de segurança pessoal dos Ex-Governadores e seus familiares, serão custeadas com dotação própria da Casa Militar.”

Art.2º. Fica alterado o Anexo Único de que trata o artigo 34 do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n°27.128, de 04 de julho de 2003, que passa a vigorar na conformidade do Anexo Único deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 28.105, de 23 de janeiro de 2006.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Cel. QOPM Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado

CHEFE DA CASA MILITAR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO N°28.564, DE 18 DEZEMBRO DE 2006

DISCRIMINAÇÃO		QOPM										TOTAL	OBSERVAÇÃO		
		OFICIAIS					PRAÇAS								
		Coronel	Ten-Coronel	Major	Capitão	Tenente	Sub-Tenente	Sargento	Cabo	Soldado	Capitão	Tenente			
CASA MILITAR	DIREÇÃO SUPERIOR	Chefe da Casa Militar											1	/	
	GERÊNCIA SUPERIOR	Subchefe da Casa Militar											1		
	ORGÃOS DE ACESSORAMENTO	Secretaria Executiva											5	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
		Ajudância-de-Ordens											3	Podendo ser exercido por Major	
		Assessoria Estratégica										Coordenador	1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
		Assessoria Especial										Coordenador Adjunto	19		
													2		
	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	COORDENADORIA DE SEGURANÇA	Coordenador											3	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto
			Coordenador Adjunto											1	
			Célula de Segurança Pessoal**											79	
			Célula de Comunicação											7	Podendo ser exercido por oficial QOAPM de qualquer posto
			Célula de Precursão e Planejamento											3	
		COORDENADORIA MILITAR DA VICE-GOVERNADORIA	Coordenador											1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto
			Ajudante-de-Ordens											2	Podendo ser exercido por Major
			Secretário											1	
			Auxiliares											4	
		COORDENADORIA MILITAR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Coordenador											1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto
			Ajudante-de-Ordens											3	Podendo ser exercido por Major
														1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto
		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Coordenador											3
	Coordenador Adjunto											1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto		
	Célula Financeira-Orçamentaria											4	Podendo ser exercido por oficial QOAPM de qualquer posto		
	Célula de Aquisição e Contratos											2			
	Célula de Recursos Humanos											1			
	Célula de Cont Patrimonial e Almoxarifado											1			
	Célula Manutenção e Transportes											7	Podendo ser exercido por oficial QOAPM de qualquer posto		
	S O M A *		1	8	2	21	5	37	38	20	26	0	0	158	

OBSERVAÇÃO

*As praças integram o efetivo da 1ª Cia. de Pol. de Gda. do Palácio.

**Podendo ser exercido por oficial de qualquer posto, os oficiais da Célula de Segurança Pessoal, quando no exercício da função de segurança pessoal de ex-governadores

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°33/2003

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, CEP: 60.811-520, FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: AV. CORONEL JOÃO FELIPE N°135, CENTRO, OCARA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGA-SE O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA 01 DE JANEIRO DE 2007, ACRESCENTANDO NO VALOR GLOBAL A QUANTIA DE R\$108.320,82 (CENTO E OITO REAIS, TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS);** IX - DA VIGÊNCIA: 01 JANEIRO DE 2007 A 30 DE JUNHO DE 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: **PRORROGA-SE O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA 01 DE JANEIRO DE 2007, ACRESCENTANDO NO VALOR GLOBAL A QUANTIA DE R\$108.320,82 (CENTO E OITO REAIS, TREZENTOS E VINTE REAIS E**

Governador

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

Vice – Governador

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO CELSO MACHADO NETO

Secretário do Governo

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA

Procurador Geral do Estado

WAGNER BARREIRA FILHO

Chefe da Casa Militar

CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO

Secretário da Ação Social

PEDRO NEUDO BRITO

Secretário da Administração

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

Secretário da Agricultura e Pecuária

JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO

Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS

Secretária da Controladoria

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretária da Cultura

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

ALEX ARAÚJO

Secretário da Educação Básica

LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA

Secretário do Esporte e Juventude

JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO

Secretário da Fazenda

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Secretário da Infra-Estrutura

LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES

Secretário da Justiça e Cidadania

JOSÉ EVÂNIO GUEDES

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

SÉRGIO BRAGA BARBOSA

Secretário do Planejamento e Coordenação

VICENTE CAVALCANTE FIALHO

Secretário dos Recursos Hídricos

EDINARDO XIMENES RODRIGUES

Secretário da Saúde

JURANDI FRUTUOSO SILVA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

THÉO ESPÍNDOLA BASTO

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

ROBERTO EDUARDO MATOSO

Secretário do Turismo

ALLAN PIRES DE AGUIAR

Defensor Público Geral

LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

OITENTA E DOIS); XI - DATA: FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2006.; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS - SÓCIA-GERENTE DA EMPRESA NACIONAL.

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2005

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2005; II - CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, EDSON QUEIROZ; IV - CONTRATADA: **CONECTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. GERÔNIMO CÂMARA, 1777, LAGOA NOVA, NATAL - RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR SEIS MESES A PARTIR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006 E REESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO MESMO, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA TELEFONISTA.**; IX - DA VIGÊNCIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2006 A 19 DE JUNHO DE 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E MARIA SOLANGE PERERIRA DA SILVA - CÔCIA GERENTE DA CONECTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº287/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA PORTARIA Nº085/2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURELIO MOREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº139203-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 22 de dezembro do ano em curso, com o objetivo de participar de reuniões e debates sobre as inovações em matéria de gestão pública e planejamento

regional, promovidos pela Fundação Getúlio Vargas, concedendo-lhe 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de 151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.019,66 (hum mil, dezenove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) diária de ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.564,24 (hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.678,31 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III, do anexo único, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba própria da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Manoel Eneas Alves Mota

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº35/2006**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD, com a anuência da Secretaria da Educação Básica - SEDUC. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**. OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária, **de um imóvel** situado na Praça Alonso Herculano, s/n, em São Luís do Curu - CE, destinando-se ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Domingos Anselmo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 27.782/2005 e está vinculado ao processo administrativo nº06138656-1, que é parte integrante do Termo de Cessão de Uso. VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração do Estado do Ceará, Luiz Eduardo de Menezes Lima - Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, Marinez Rodrigues de Oliveira - Prefeita Municipal de São Luís do Curu.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº39/2006

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD, com a anuência da Secretaria da Educação Básica - SEDUC. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária, **de um imóvel** situado na Rua Major Fiel, nº507, em Chaval - CE, destinando-se ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Epitácio Brito de Oliveira daquele município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 27.782/2005 e está vinculado ao processo administrativo nº04455726-4, que é parte integrante do Termo de Cessão de Uso. VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2006. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário da Administração do Estado do Ceará em Exercício, Luiz Eduardo de Menezes Lima - Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, Joércio de Almeida Ângelo - Prefeito Municipal de Chaval.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº43/2006

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD, com a anuência da Secretaria da Educação Básica - SEDUC. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária, **de um imóvel** situado na Rua Pedro Horácio, nº297, em Pentecoste - CE, destinando-se ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Governador Waldemar Alcântara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 27.782/2005 e está vinculado ao processo administrativo nº04288221-4, que é parte integrante do Termo de Cessão de Uso. VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2006. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2005. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração do Estado do Ceará, Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito Municipal de Pentecoste.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº04514040-5, em que foi assegurada à empresa Tenda Construções Ltda, a mais ampla defesa, e com fulcro no art.79, inciso I, combinado com disposto no art.78, incisos I, II, VII e XII, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **RESCINDINDO** unilateralmente, em defesa do interesse público, **o Contrato nº18/PROURB/CE/SRH/98**, firmado entre a empresa **TENDA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à rua Abílio Martins nº10, Parquelândia, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº41.594.714/0001-52, e a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA., estabelecida à Av. Ministro José Américo s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé, nesta Capital, APLICANDO-LHE, nos termos do Relatório da Comissão Especial que Apura Responsabilidades pela Inexecução Parcial das Obras da Adutora do Açude Souza, instituída através de Ato do Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 08/09/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2005, no município de Canindé pela Empresa supracitada, que acato integralmente a sanção prevista no art.87, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **DECLARANDO INIDONEA** a aludida empresa, para licitar e contratar com Administração Pública por prazo de 02 (dois) anos e enquanto persistirem os motivos determinantes da punição, extensiva à representante legal da empresa inadimplente, Sra. Aurilêda Teixeira Franco Cavalcante. Publique-se. Registre-se e Intime-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 003/2006

PROCESSO Nº: 063358182/2006 ETICE OBJETO: **Participação do empregado** João Alcides de Oliveira Guerra, integrante do quadro de pessoal da ETICE, **no Curso de Mestrado Integrado Profissional**

em Computação Aplicada, promovido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE (IEPRO). JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação justifica-se no artigo 25, Inciso II, combinado com o Art.13, Inciso VI, da Lei nº8.666/93, observando-se ainda a Cláusula Décima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, e a solicitação da requerente, onde comprova sua habilidade em instituição de nível superior, em curso que proporcionará seu aperfeiçoamento pessoal, e, por conseguinte, em significativa melhoria na qualidade dos serviços que presta ao Estado do Ceará. VALOR: R\$12.775,00 (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28200003.04.128.400.21374.01.33903900.00.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 c/c o art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - IEPRO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Carneiro de Sousa Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ETICE. RATIFICAÇÃO: Paulo Alcântara Saraiva Leão - Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Francisco Carneiro de Sousa Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2006

PROCESSO Nº: 062840746/2006 ETICE OBJETO: **Participação do empregado** Antônio Carlos Leite Soares, integrante do quadro de pessoal da ETICE, **no Curso de Mestrado Integrado Profissional em Computação Aplicada**, promovido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE (IEPRO). JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação justifica-se no artigo 25, Inciso II, combinado com o Art.13, Inciso VI, da Lei nº8.666/93, observando-se ainda a Cláusula Décima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, e a solicitação da requerente, onde comprova sua habilidade em instituição de nível superior, em curso que proporcionará seu aperfeiçoamento pessoal, e, por conseguinte, em significativa melhoria na qualidade dos serviços que presta ao Estado do Ceará. VALOR: R\$12.775,00 (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28200003.04.128.400.21374.01.33903900.00.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 c/c o art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - IEPRO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Carneiro de Sousa Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ETICE. RATIFICAÇÃO: Paulo Alcântara Saraiva Leão - Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Francisco Carneiro de Sousa Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1349/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06378963-9 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **FATIMA EVANILDE BARBOSA ALMEIDA FONTENELE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII matrícula nº01281.1-2, portadora do título de Mestre em Administração lotada no Centro de Humanidades-CH, vinculada a Coordenação do Curso de Filosofia, de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

PORTARIA Nº330/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca (CE), nos dias 14 e 15 de dezembro de 2006, a fim de vistoriar o andamento e medição de obras, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEPLAN, 1º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário, ALEX ARAÚJO, considerando o que consta no Processo de nº06535276-9, editar o presente TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.2. Constitui objeto do presente TERMO a **REVOGAÇÃO da Rescisão Unilateral do Contrato nº055/SDLR/2005**, celebrado entre o Estado do Ceará, através de sua Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – SDLR e a empresa **HB VEÍCULOS LTDA**, datada de 21 de novembro de 2006, que tem por objeto a locação de 03 (três) automóveis, sendo 02 (dois) tipo popular, motor 1.0, com potência igual ou superior a 72 cavalos vapor, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, combustível, gasolina, ano/modelo não inferior a 2004/2005 e o outro tipo utilitário, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, capacidade 05 (cinco) pessoas, combustível diesel, ano/modelo não inferior a 2004/2005, tração 4x4 para atender as necessidades decorrentes do convênio nºPGE 20/2003 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), com interveniência da SDLR. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO: Tomam-se sem efeitos o instrumento jurídico Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº055/SDLR/2005, bem como os decorrentes de sua publicação, devendo se dar à continuidade da execução do Contrato incontinentem, sem que a Rescisão revogada gere qualquer efeito para as partes. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Diante do presente Termo de Revogação ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Original. Fortaleza, 22 de novembro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2006.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2006

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com base nas disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos Federais nºs. 3.555, de 08/08/2000, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001, Decreto 5450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003, 28.089 de 12/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Acordo de Empréstimo nº4591-BR/anexo 4 aditado em 16/12/03. Classifico **vencedor** no PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2006 (Aquisição de 3.000 bolsas para acondicionar as coleções de 25 títulos de Literatura Infantil que irão apoiar o processo de ensino e aprendizagem nos Municípios do Ceará), com o menor preço a empresa: **SUPRIMAX**

COM. E REP. LTDA com o valor global de R\$18.900,00 (dezoito mil novecentos reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº140/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Grupo Ocupacional ANS-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR nível IV, referência 22, matrícula nº001633-1-7, lotada neste CONSELHO DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº447/2006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº414/2006

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIREÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disciplinar o exercício do cargo de direção de estabelecimento de educação básica, em cumprimento do disposto no Art.64, da Lei Nº9.394/96,

RESOLVE:

Art.1º Para o exercício do cargo de direção de estabelecimento de ensino de educação básica, no Estado do Ceará, será exigida a formação do gestor ou administrador escolar em curso de graduação em Pedagogia.

§1º Poderá exercer, igualmente, esse cargo o candidato que tenha cursado outra licenciatura plena, com pós-graduação na área de gestão escolar ou administração escolar.

§2º Os profissionais de educação licenciados em Pedagogia, sem formação em gestão escolar ou administração escolar, deverão apresentar comprovação por histórico escolar, de disciplinas cursadas nessa área, com um total de, no mínimo, 16 (dezesseis) créditos ou 240 (duzentas e quarenta) horas-aula, ou de formação complementar em curso de pós-graduação lato sensu, na área exigida para a mencionada habilitação.

Art.2º Ficam mantidos os direitos adquiridos, por força de legislação anterior, dos portadores de registro profissional de administrador escolar, expedido por órgão competente.

Art.3º Será exigida, do candidato ao cargo de direção de estabelecimento de ensino da educação básica, além da formação a que se refere o artigo 1º, desta Resolução, experiência de, pelo menos, 3 (três) anos de efetivo exercício de docência.

Art.4º No caso de carência comprovada pelo órgão descentralizado da Secretaria da Educação Básica do Estado (CREDE), no município, dos profissionais mencionados nos artigos anteriores, o CEC poderá autorizar, por tempo determinado, o exercício de direção a professor(a) habilitado(a) para o mesmo nível de ensino que o estabelecimento oferece.

Parágrafo único. Para cumprimento do que estabelece o caput deste artigo, o CREDE fará, anualmente, a chamada, por edital, e cadastrará os profissionais que atendam aos requisitos preconizados nesta Resolução.

Art.5º O candidato ao suprimento da carência de que trata o artigo 4º deve apresentar:

I – declaração, do CREDE de que há carência de profissional habilitado, no município de sua jurisdição;

II – comprovação de experiência docente de, pelo menos, 3 (três) anos, e

III – diploma da Licenciatura Plena cursada.

Art.6º Para as escolas da zona rural que ofertem somente a

educação infantil e/ou as séries iniciais do ensino fundamental, quando da carência de profissional prevista no artigo 4º desta Resolução, será admitido como gestor o professor com formação para o magistério em curso normal médio.

Art.7º O diretor será nomeado pela entidade mantenedora do estabelecimento de ensino e assumirá o exercício do cargo perante a comunidade escolar, lavrando-se ata especial deste ato.

Parágrafo único. O diretor nomeado deverá estar presente em todos os turnos de funcionamento da escola.

Art.8º Ficam mantidas as disposições contidas nas Resoluções que tratam especificamente da educação indígena e da educação infantil.

Art.9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CEC nº374/2004 e demais disposições, em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2006.

Guaraciara Barros Leal

PRESIDENTE

Jorgelito Cals de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Meirecele Calíope Leitinho

PRESIDENTE DA CESP

Marta Cordeiro Fernandes Vieira

PRESIDENTE DA CEB

Lindalva Pereira Carmo

RELATORA

Angélica Monteiro

Francisco de Assis Mendes Goes

Francisco Olavo Silva Colares

José Carlos Parente de Oliveira

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

José Reinaldo Teixeira

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Regina Maria Holanda Amorim

Roberto Sérgio Farias De Souza

Selene Maria Penaforte Silveira

Viliberto Cavalcante Porto

*** **

RESOLUÇÃO Nº415/2006

ALTERA O ARTIGO 6º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº363/2000, QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adequar a Educação de Jovens e Adultos no Sistema de Ensino do Ceará, com base no Parecer nº29/2006 do CNE.

RESOLVE:

Art.1º - O artigo 6º e o parágrafo único do artigo 11 da Resolução nº363, de 11 de outubro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.6º - A duração dos cursos constará da proposta pedagógica a ser aprovada pelo CEC, respeitados os mínimos a seguir indicados:

I – o Curso de Educação de Jovens e Adultos, correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, terá duração mínima de doze meses;

II – o Curso de Educação de Jovens e Adultos, correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental, terá duração mínima de vinte e quatro meses; e

III – o Curso de Educação de Jovens e Adultos, correspondente aos três anos do Ensino Médio, terá duração mínima de dezoito meses, independentemente do grau de escolarização anterior.

Parágrafo único – Para conclusão do programa desenvolvido em módulos, sob a forma de ensino presencial ou a distância, deverão ser respeitados os mínimos estabelecidos no caput deste artigo, no somatório do tempo de duração dos módulos.

“ Art.11...

Parágrafo único - Nos exames para fins de certificação do ensino fundamental ou do ensino médio, levar-se-ão em conta as disciplinas da base nacional comum, expressas no §1º do artigo 9º da Resolução citada no caput desse artigo”.

Art.2º - As instituições pertencentes ao Sistema de Ensino do Ceará que ofertam a modalidade Educação de Jovens e Adultos deverão, a partir de 2007, adequar seus projetos às disposições contidas nesta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2006.

Guaraciara Barros Leal

PRESIDENTE

Jorgelito Cals de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Meirecele Calíope Leitinho

PRESIDENTE DA CESP

Marta Cordeiro Fernandes Vieira

PRESIDENTE DA CEB

Lindalva Pereira Carmo

RELATORA

Angélica Monteiro

Francisco de Assis Mendes Goes

Francisco Olavo Silva Colares

José Carlos Parente de Oliveira

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

José Reinaldo Teixeira

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Regina Maria Holanda Amorim

Roberto Sérgio Farias de Sousa

Selene Maria Penaforte Silveira

Viliberto Cavalcante Porto

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06330244-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **QUITÉRIA VILMA PAIVA BEZERRA**, viúva de Francisco Bezerra de Almeida, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM ativa, matrícula nº021.715-1-1, falecido em 26/07/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$1.595,54 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 13 de setembro de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06263483-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA ALVES LEITE** e **JAMILLY ELLEN RODRIGUES LEITE**, viúva de Alberto Domingos Leite, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com soldo da própria graduação, proporcionais ao seu tempo de serviço (16 anos), matrícula nº016.591-1-1, falecido em 06/07/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$682,48 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto

do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2006.

Maria Alves Leite

(viúva). R\$ 341,24

Jamilly Ellen Rodrigues Leite

(filha menor nascida em 20/06/1992) R\$ 341,24

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06120839-6 do SPU, RESOLVE conceder a **JOSEFA DE MELO E SILVA**, viúva de ANTONIO EDISIO DO NASCIMENTO E SILVA ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, exercente da função de Agente de Administração Ref.17, matrícula nº700144-1-6, falecido em 28 de agosto de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$315,52 (trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir do óbito em 28/08/2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 01/08/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06498737-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **DJEANNE BATISTA COSTA SOARES**, viúva de Edilberto Rodrigues Soares, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SD PM ativo, matrícula nº135.920-1-2, falecido em 07 de dezembro de 2006, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$918,17 (novecentos e dezoito reais e dezessete centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05439675-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **ANA CARNEIRO DE ARAUJO**, viúva de RAIMUNDO ANASTACIO TORRES ex-servidor

da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, ATA- 01, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, carga horária 30 horas, matrícula nº060645-1-5, falecido em 10 de março de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$336,89 (Trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), com vigência a partir do óbito em 10 de março de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 09 de maio de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, INCISO II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, INCISO II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº060376937 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **LOUZANE GRACE PESSOA COSTA**, filha maior inválida de Luiza Pessoa da Costa ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no exercício da função de Auxiliar de Enfermagem, referência 26, matrícula nº4002529, falecida em 17 de março de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.061,01 (Hum mil, sessenta e um reais e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06138310-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **VICENTE VIEIRA SOBRINHO**, viúvo de GLORIA FERREIRA DE SOUSA VIEIRA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada no cargo de PROFESSOR, REFERÊNCIA 8, CARGA HORÁRIA 20 HORAS, matrícula nº045426-1-4, falecida em 29 de abril de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$482,07 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos), com vigência a partir do óbito em 29/04/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 13/06/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º,

Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nos 05488331-8 e 0548833-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MANUEL WELLIGTON DE ALMEIDA MELO** e **WALLAS AGUIAR MELO**, viúvo e filho menor, respectivamente, de **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MELO** ex-servidora da Secretaria do Planejamento e Coordenação, aposentada na função de Técnico de Planejamento, classe I, referência V, atualmente denominada Analista de Planejamento e Orçamento, classe E, referência 1, matrícula nº0884621-9, falecida em 28 de março de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$2.289,79 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito em 28 de março de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima advertir, publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2006, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

MANUEL WELLIGTON DE

ALMEIDA MELO (Viúvo) R\$ 1.144,90

WALLAS AGUIAR MELO (Filho

Menor - 04.11.1988) R\$ 1.144,90

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06070522-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **FRANCISCO CARDOSO SILVA**, viúvo de **MARIA PAIVA SILVA** ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA ADO 7, CARGA HORARIA 30 HORAS, matrícula nº038354-1-3, falecida em 15 de maio de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$445,05 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), com vigência a partir do óbito em 15/05/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 16/06/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06308402-3, do SPU, RESOLVE conceder a **RAIMUNDA MACEDO CAMPOS**, viúva de **HILDEBRANDO FERNANDES CAMPOS** ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº007129-1-4, falecido em 30 de setembro de 2006, uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite,

correspondente a R\$8.047,07 (Oito mil, quarenta e sete reais e sete centavos), com vigência a partir do óbito em 30.09.2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 19.10.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06142742-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **RAIMUNDA ANDREZA DA SILVA** e **JAIR BERNARDO DA SILVA**, viúva e filho maior inválido, respectivamente, de **JOSE BERNARDO DA SILVA** ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA ADO 5, ATUALMENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA ADO 9, CARGA HORARIA 30 HORAS, matrícula nº071560-1-4, falecido em 17 de abril de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$419,24 (Quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito em 17/04/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 17/07/2006, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
RAIMUNDA ANDREZA DA SILVA	27/04/1940	209,62
JAIR BERNARDO DA SILVA	24/06/1979	209,62

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº061674150 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **VERA SALES DE OLIVEIRA**, viúva de **Raimundo Mauro Barbosa de Oliveira** ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ocupante do cargo de cirurgião Dentista, ref. 10, matrícula nº051530-1-8, falecido em 08 de maio de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.435,61 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), com vigência a partir do óbito em 08 de maio de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 02 de junho de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional

nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº054.447.20-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **IVANIZA DE MOURA BATISTA**, companheira de Antonio César de Lima, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM reformado com o soldo de 3º SGT PM, matrícula nº017.283-1-8, falecido em 14/10/2005, uma **pensão** no valor mensal R\$1.083,14 (hum mil, oitenta e três reais e quatorze centavos), com vigência a partir do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a Beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 03 de outubro de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06263353-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **GLORIA MARIA TAVARES ALVES, LAISA MARIA TAVARES ALVES e LARA MARIA TAVARES ALVES**, viúva e filhas menores de José Alves de Oliveira Neto ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM ativa, matrícula nº094.495-1-5, falecido em 22/06/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$1.129,61 (hum mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiárias acima indicadas, publicado no D.O.E. de 22 de agosto de 2006.

GLORIA MARIA TAVARES ALVES
(viúva)..... R\$ 564,81
LAISA MARIA TAVARES ALVES
(filha menor nascida em 16/03/2002) R\$ 282,41
LARA MARIA TAVARES ALVES
(filha menor nascida em 03/10/1995) R\$ 282,41
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06276714-3 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA ALZANIRA DE OLIVEIRA BATISTA e FRANCISCO WERLY DE OLIVEIRA BATISTA**, viúva e filho menor, respectivamente, de José Pereira Batista ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, no exercício da função de Auxiliar de Obras Cíveis - ADO 20, matrícula nº011.060-1-5, falecido em 25 de agosto de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.138,35 (Hum mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco

centavos), com vigência a partir da data do óbito em 25 de agosto de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 19 de outubro de 2006, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
Maria Alzanira de Oliveira Batista		569,18
Francisco Werly de Oliveira Batista - filho menor	13/10/1993	569,17

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06230587-5 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA INAIH LIMA DE ABREU**, viúva de Hernando Freire e Abreu, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Agente de Administração - ADO 26, matrícula nº006.578-1-6, falecido em 04 de julho de 2.006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.464,42 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir do óbito em 04 de julho de 2.006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06015833-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **IZAIAZ MENEZES DE LIMA**, viúvo de MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR PLENO II, REFERÊNCIA 17, CARGA HORARIA 20 HORAS, matrícula nº066548-1-9, falecida em 07 de março de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$696,95 (Seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), com vigência a partir do óbito em 07/03/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 17/05/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda

Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06070945-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **JOSE SILVESTRE FERNANDES**, viúvo de MARIA APARECIDA FERNANDES ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR INICIANTE I, REFERÊNCIA 5, CARGA HORÁRIA 20 HORAS, matrícula nº064617-1-9, falecida em 23 de junho de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$461,66 (Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), com vigência a partir do óbito em 23/06/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 11/08/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06079497-6 do SPU, RESOLVE conceder a **INACIO ULISSES MACIEL**, viúvo de FRANCISCA MAGALHÃES MACIEL ex-servidor da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, aposentada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, carga horária 30 horas, matrícula nº077453-1-1, falecido em 15 de maio de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$377,67 (Trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir do óbito em 15 de maio de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº060387955 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **RAIMUNDA DE LIMA MENDES**, viúva de Pedro Melquides Mendes ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços, Classe VI, nível ATA-6, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 10, matrícula nº080191-2-6, falecido em 22 de fevereiro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$451,17 (quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), com vigência a partir do óbito em 22 de fevereiro de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 01 de agosto de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº062497600 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **JOSÉ EPAMINONDAS FEITOSA LIMA**, viúvo de Joana Alexandrino Feitosa Lima ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentada na função de Auxiliar de Administração, referência 15, matrícula nº082848-1-4, falecida em 06 de junho de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$506,15 (quinhentos e seis reais e quinze centavos), com vigência a partir do óbito em 06 de junho de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 11 de agosto de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06016324-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **IZAIAS MENEZES DE LIMA**, viúvo de MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR PLENO II, REFERÊNCIA 17, CARGA HORARIA 20 HORAS, matrícula nº012860-1-3, falecida em 07 de março de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$676,46 (Seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com vigência a partir do óbito em 07/03/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 17/05/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº061.884.82-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **VALDA SENA ROCHA, DEBORAH SENA ROCHA e HELVECIO ROCHA FILHO**, viúva e filhos menores de Helvécio Rocha, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SOLDADO PM da ativa, matrícula nº100.742-1-5, falecido em 13 de abril de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.085,85 (hum mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória as beneficiárias acima indicadas, publicado

no D.O.E. de 24/05/2006, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

VALDA SENA ROCHA

(viúva) R\$ 542,93

DEBORAH SENA ROCHA

(filho menor nascido em 22/03/2000) R\$ 271,47

HELVECIO ROCHA FILHO

(filho menor nascido em 29/07/2004) R\$ 271,47

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06134590-3 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA JOSÉ TELES DE MARIA**, viúva de MANOEL NELSON DE MARIA, ex-servidor da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, aposentado na função de Auxiliar de Serviços, Classe I, ATA I, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 6, carga horária 30 horas, matrícula nº046041-1-3, falecido em 14 de maio de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$422,82 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), com vigência a partir do óbito em 14 de maio de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 07 de julho de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06277053-5 do SPU, RESOLVE conceder a **ANTONIA NUNES DO NASCIMENTO**, viúva de José Ribamar do Nascimento, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Motorista - ADO 21, matrícula nº011129-1-0, falecido em 11 de agosto de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.434,29 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), com vigência a partir do óbito em 11 de agosto de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §§8º e 9º da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos do art.4º, inciso V e §2º do art.5º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e §3º do art.8º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, de acordo com o

Parecer Normativo nº002/2001 da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº06423565-3 do Sistema de Protocolo Único, resolve **DESLIGAR** do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LEITÃO DAMASCENO**, Titular do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Monsenhor Tabosa-Ce. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §§8º e 9º da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos do art.4º, inciso V e §2º do art.5º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e §3º do art.8º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, de acordo com o Parecer Normativo nº002/2001 da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº05458622-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve **DESLIGAR** do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, a Sra. **MARIA CELINA JORGE**, Oficial do Registro Civil do Distrito de Holanda, da Comarca de Taboril-Ce. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0620/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162628-7, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANA MARIA E SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº064298-1-5, portador(a) do título de MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0643/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162926-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA IVANY GOMES ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº035660-1-3, portador(a) do título de MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0655/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162673-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº107414-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0660/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05147490-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA DE LOURDES MARTINS DE MORAIS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº100500-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0661/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163435-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RÔMULO MONTEIRO GURGEL JÚNIOR**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº101435-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0662/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162989-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **NILO COUTINHO MONTE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº072305-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0663/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163735-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LUCIVANDA SERPA GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº032467-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0670/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162678-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ REGINALDO SOUSA ALVES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107489-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-

base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0671/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162829-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **EDMILSON LEITE PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº037990-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0673/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162059-9, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARLENE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº100599-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0675/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162217-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANA VIRGÍNIA MARTINS DE SANTANA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº009367-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0676/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163073-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VALÉRIA SANTIAGO GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº103604-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0677/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162122-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ROSANA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA SOUSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B,

matrícula nº105817-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0678/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162663-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ALEXANDRE MENDES DE SOUSA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº031698-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0679/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162685-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANTÔNIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº036161-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0680/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162468-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103556-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0681/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162626-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº100553-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0686/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162977-4, do Sistema de Protocolo Único -

SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ADERBALINA FERNANDES SCIPIÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº036162-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0687/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162799-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº013783-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0689/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162222-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº104057-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0690/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162883-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SOLANGE MARIA CAMINHA COSTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº009891-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0691/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162659-7, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SANDRA MARIA SOUZA MENEZES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº097412-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0693/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162272-9, do Sistema de Protocolo Único -

SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **REGINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº039516-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0694/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163146-9, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DA PAZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº038074-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0766/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162770-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARCIA CRISTIANE GRANGEIRO DE CARVALHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº103651-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0770/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162393-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº019556-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0771/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162886-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO SÉRGIO XAVIER**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107421-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0783/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162672-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LILIANE MACEDO AGUIAR**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº100487-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0787/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162887-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA LA SALETE LEITE DIAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº009347-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0795/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163119-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ELIANE DE LIMA FERNANDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº104065-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0796/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162652-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CLINÓRIA FREIRE DA CRUZ**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº043262-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0798/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162648-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **INÊS SUE LAND DIAS SALES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº089425-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0811/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162223-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FÁBIO RENATO ARRUDA COELHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº105859-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0817/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06049796-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº103607-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0819/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163177-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº101446-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0820/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162575-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VALDERY AZEVEDO PONTES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº101403-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0821/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162596-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº014843-1-1, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu

vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0822/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163012-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LUIZ OALDER SAMPAIO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107516-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO EMPRESARIAL E NEGÓCIOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0823/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162973-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **DEMAIRTON CÂNDIDO DOS SANTOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº081945-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0824/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06049800-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA IRADENES LUNA BANDEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº083169-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0828/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163082-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ALBANIZA FERREIRA TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº038037-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0837/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162729-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006722-1-1, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0838/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162731-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RAIMUNDO PINHEIRO TELES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006892-1-1, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0845/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162881-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ALEKSANDRA PAULA GONÇALVES DE FARIAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103605-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0846/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162871-9, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **IVONETE GUIMARÃES SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº064372-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0847/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162915-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº106081-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE**

TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0848/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162472-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FERNANDO CÉZAR CAMINHA AGUIAR XIMENES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº009577-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0849/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162163-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FELIPE GOMES GARCIA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº103934-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0850/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162075-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DIAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº002628-1-1, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0851/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162914-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº106769-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0866/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06049788-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RÔMULO FERNANDES OLINDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº038023-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0867/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06049789-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CÂNDIDO PAES BARRETO JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº032221-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0868/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163175-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ DO CARMO DA COSTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107419-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0869/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163055-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MIRELLA MONTEIRO DE CARVALHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº026487-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0870/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06049803-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº106005-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o

seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0871/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163236-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO AIRTON DOS SANTOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº014197-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0873/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163002-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº062295-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0874/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163024-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ JUCIER FERNANDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº032258-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0875/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162945-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LUIS ALBERTO NOGUEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº031793-1-1, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0876/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163020-9, do Sistema de Protocolo

Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOÃO CARTAXO DE LACERDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006714-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0879/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162661-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº039422-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0880/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162664-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SUSIE DE PONTES LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº100610-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0881/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163179-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº009912-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0882/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162997-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **GARDÊNIA BARBOSA TORRES BITÚ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº104052-1-1, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0883/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163167-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO ROBÉRIO CRUZ GOMES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº037968-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0884/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163147-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO GLAUBER DIEB LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037967-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0886/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162869-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VERONICA GONDIM BERNARDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº038017-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0889/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162205-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº105813-1-1, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0890/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162906-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA EUDANIRA PEREIRA DE LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº103551-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-

base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0897/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163004-7, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RONALDO CÉLIO PEREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº105806-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0898/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163244-9, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ CLAVER XIMENES SOARES** Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº063009-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0899/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162884-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº069482-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0900/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162879-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CLÁUDIA LIMA DE MENEZES CLEMENTE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106675-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0901/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163007-1, do Sistema de Protocolo

Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOÃO BATISTA ALVES CORREIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº035638-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0902/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162057-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CLÁUDIO ESMERALDO HENRIQUE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº106670-1-1, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0903/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163006-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº105851-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0904/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162766-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA SOCORRO GONÇALVES DE MACEDO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106100-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0905/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162159-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº106649-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0906/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163115-9, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº106046-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0907/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163171-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO NILSON FREITAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103641-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0908/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162941-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RAIMUNDA ELIANIR CAVALCANTE DE CASTRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107526-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0913/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162705-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107523-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0914/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163133-7, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO ÁLVARO CALIXTO LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106014-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu

vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0916/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162067-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **PAULO SÉRGIO DO CARMO CORDEIRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103572-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0917/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162063-7, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **TARSO ESPÍNDOLA ROMERO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106694-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0918/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162984-7, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO DE ARAÚJO CRUZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº037964-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0919/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163121-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ELINEI TORRE DE SOUSA ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº105798-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0920/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163117-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **EDISIO DE SOUSA LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº107425-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0922/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162924-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº032302-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0923/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162701-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **IRLANEIDA CAVALCANTE GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº101398-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0924/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162939-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **GILZETE MARIA PAIVA MENDONÇA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106009-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0928/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162681-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **GLÁUCIA MARIA ALMEIDA TERCEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº064299-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu

vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0968/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163172-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº036192-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO EMPRESARIAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0996/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163173-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ MIRTÔNIO COLARES DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037982-1-6, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0997/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06164098-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº100484-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM TEORIAS DA COMUNICAÇÃO E DA IMAGEM, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1043/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162892-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LIZIERY DE BRITO FONTENELE LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107531-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1044/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162971-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103642-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1058/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06164100-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARDÔNIO LUIZ LEITÃO DE BRITO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106076-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1067/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162882-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ PÉRICLES DINIZ MACEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº068799-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1070/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163027-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CÂNDIDO LAVOR FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006134-1-X, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1081/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162460-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VERA MENDES ROLIM**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº035532-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu

vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1087/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162260-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **REJANE SALES OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107484-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1094/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162601-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO DE ASSIS DIÓGENES SOARES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº064217-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1100/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06270379-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006157-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1102/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162073-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103959-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ESTRATÉGIA E GESTÃO EMPRESARIAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1105/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162124-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº106002-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1116/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162114-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VICENTE DE PAULO FERREIRA DE MOURA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº064495-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1117/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162176-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **GILMÁRIO PINHEIRO LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº008709-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1118/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162270-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **PAULO ALBUQUERQUE COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006231-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1119/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162274-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº105780-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de

15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1120/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162209-5, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ALEJANDRO MAGNO LIMA LEITÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº104058-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1121/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162211-7, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO JARBAS CRUZ DA COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº105837-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1122/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162227-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **AUGUSTO ROCHA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº105846-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1123/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163153-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº104303-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1124/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162721-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA CATARINA PIRES BRAGA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº064438-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1142/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162653-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORRÊA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106039-1-9, portador(a) do título de MESTRE EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1171/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163152-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº101396-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1172/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163122-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LUCÍDIA MARIA MARQUES DE ARAÚJO SOUSA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103092-1-2, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1216/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162199-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO TEIXEIRA SALES JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº107459-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu

vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1217/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162642-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ELIANE LOPES MOREIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº107508-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1218/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163433-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **NORMA MARIA PERNA EVANGELISTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107502-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1219/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06270336-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **PAULO CESAR GARCIA TEOBALDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, referência C, matrícula nº104063-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1220/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163000-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **REGINEUSA DE AGUIAR MIRANDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº037887-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1221/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162690-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **TEREZA CRISTINA HOMSI CAVALCANTE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº102946-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1281/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162116-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEU**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103949-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1283/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162696-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE AZEVEDO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº008999-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1293/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06270967-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **NICÁCIA DÉBORA BANDEIRA DE LAVOR FARIAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº107420-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BIOCÊNTRICA-A PEDAGOGIA DO ENCONTRO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1356/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163141-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FABIANO MOREIRA RAMOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº100608-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu

vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2006

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº100/2006, cujo Objeto é a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE CIRCUITOS FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL (CFTV), INCLUINDO TREINAMENTO, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 e 02 - MEGATECH CONTROLS LTDA; com valor global de 48.359,97 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita

PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº106/2006

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº106/2006, cujo Objeto é a CONFECÇÃO DE 6.000.000 (SEIS MILHÕES) DE SELOS FISCAIS DE TRÂNSITO, tendo como **vencedora** a empresa **AMERICAN BANKNOT S/A.**, com o valor global de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita

PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2006

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº107/2006, cujo Objeto é a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA O SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS DE CARGA EM UNIDADES DA CONTRATANTE., tendo como **vencedora** a empresa: **TOK DÍGITOS ASSIST. TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA.**, com valor global de R\$209.896,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita

PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2006

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº108/2006, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA OPTRA T642 REF. 64018HL., tendo como **vencedora** a empresa: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**, com valor global de R\$90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita

PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº109/2006

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666,

de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº109/2006, cujo Objeto é a RENOVAÇÃO DE 10 (DEZ) LICENÇAS DA FERRAMENTA CASE POWERDESIGNER – SENDO: 05 (CINCO) LICENÇAS DO POWER DESIGNER STUDIO ENTERPRISE – STANDALONE SEAT E 05 (CINCO) LICENÇAS DO POWERDESIGNER VIWER ENTERPRISE – STANDALONE SEAT E OS RESPECTIVOS SUPORTES TÉCNICOS., tendo como vencedora a empresa: **SOFTBUILDER INFORMÁTICA LTDA.**, com valor global de R\$29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2006**

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº110/2006**, cujo Objeto é a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 11 (ONZE) EMPILHADEIRAS MARCAS CLARK E CLARK LIFT, DE PROPRIEDADE DESTA SEFAZ, UTILIZANDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PNEUS, ÓLEO E LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS GENUÍNS E MÃO-DE-OBRA, COM GARANTIA DAS PEÇAS FORNECIDAS E DOS SERVIÇOS REALIZADOS., tendo como vencedora a empresa: **FRACASADA**. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº111/2006**

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº111/2006, cujo Objeto é a FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR., tendo como vencedora a empresa: **F P FAÇANHA.**, com valor global de R\$36.147,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº112/2006**

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº112/2006, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NOS POSTOS FISCAIS DE BATATEIRAS, CAMPOS SALES, IPAUMIRIM E PARAMBU., tendo como vencedora a empresa: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº114/2006**

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº114/2006**, cujo Objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE 600 (SEISCENTAS) HORAS NA TECNOLOGIA JEE (JAVA ENTERPRISE EDITION., tendo como vencedora a empresa: **DESERTA**. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2006**

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº115/2006**, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS OPERADORES DE MICRO QUE PRESTAM SERVIÇOS NA SECRETARIA DA FAZENDA NO PERCURSOS ARACATI/ MATA FRESCA/ARACATI., tendo como vencedora a empresa: **DESERTA**. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº116/2006**

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº116/2006, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E CONTROLE DE SENHAS E GUICHÊS., tendo como vencedora a empresa: **ACESSO COMERCIAL LTDA**, com valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº117/2006**

SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº117/2006**, cujo Objeto é a FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG (SOMENTE LÍQUIDO), tendo como vencedora a empresa: **DESERTA**. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2006

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMININISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tauá, 14 de dezembro de 2006.

Fca. Maria N. Pinheiro

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2006 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.309489-4	ANA NERIE EVANGELISTA FEITOSA GONÇALVES
02	06.689229-5	A J MOREIRA FREITAS MICROEMPRESA
03	06.698947-7	H. R. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.22, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 08 de dezembro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº034/2006 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.982346-4	MYLLANY MERCANTIL LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 15 de dezembro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº035/2006 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.278777-2	VANDERLE JOSE DE OLIVEIRA
02	06.965055-1	RASALIA MATIAS PAES - EPP

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 148/2006**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DOS BENS DISCRIMINADOS** NA ORDEM DE COMPRA Nº184/2006, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2006, DOS SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº000001/2006, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2006 DE 21/06/2006, CONFORME PROCESSO Nº06397240-9, TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520 DE 17.07.2002, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.087 E Nº28.089, DE 10.01.2006, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL:

R\$35.050,00 (TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA REAIS) pagos em 40% DO VALOR TOTAL DOS BENS RECEBIDOS, ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA CORRIDO APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS BENS, CONFORME ANEXO 10 DO EDITAL E 60% RESTANTES ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA CORRIDO APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ANEXO 11 DO EDITAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.25169- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA E 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ADR:22. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2006 SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e SR. ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 152/2006**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADA: **R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DOS BENS DISCRIMINADOS** NA ORDEM DE COMPRA Nº180/2006, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº000001/2006, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2006 DE 21/06/2006, CONFORME PROCESSO Nº06397240-9, TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520 DE 17.07.2002, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.087 E Nº28.089 DE 10.01.2006, E SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$8.595,00 OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS pagos em 40% DO VALOR TOTAL DOS BENS RECEBIDOS, ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA CORRIDO APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS BENS, CONFORME ANEXO 10 DO EDITAL E 60% RESTANTES ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA CORRIDO APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ANEXO 11 DO EDITAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.25169-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ADR: 22. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2006 SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES PINHO e SR. JOAQUIM CARNEIRO NETO

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA

*** **

RESCISÃO POR EDITAL

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS TRANSPORTES - DERT, Autarquia do Estado do Ceará, com sede nesta Cidade de Fortaleza, na Av. Godofredo Maciel, 3000, Maraponga, **NOTIFICA** a empresa **ITC PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da presente publicação, para assinatura da RESCISÃO AMIGÁVEL referente ao CONTRATO nº207/2002, para CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DO CEARÁ, NOS MUNICÍPIOS CONSTANTES DO - LOTE X, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº99/2002- DERT/CCC DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA

*** **

RESCISÃO POR EDITAL

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS TRANSPORTES - DERT, Autarquia do Estado do Ceará, com sede nesta Cidade de Fortaleza, na Av. Godofredo Maciel, 3000, Maraponga, **NOTIFICA** a empresa **CONSTRUTORA UBAJARA LTDA**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da presente publicação, para assinatura da RESCISÃO AMIGÁVEL referente ao CONTRATO nº270/2002, oruginado da

Tomada de Preços nº127/2002-DERT/SEINFRA para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO, CEARÁ. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2006 - SOMA/MPI CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO Nº06425485-2

CONTRATANTE: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA. CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Secretário Adjunto, constante do Processo supramencionado, com respaldo legal no que dispõe o art.57, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, tudo de acordo com a solicitação constante no Processo nº06425485-2. PRAZO: Pelo presente termo, o prazo contratual passa a vigorar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006. ASSINATURAS: Sérgio Braga Barbosa - Secretário da SOMA, José Odilo Gonçalves - Representante da MPI Construções Ltda e Mary Ane Vale Ferreira - Gestora do Contrato. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Ana Lúcia da Glória de Oliveira Paula
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2003

I - ESPÉCIE: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº46/2003 - PROJUR/SEMACE; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-081, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professora Francisca Almeida de Souza, nº100, Bloco A, Praia do Futuro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual e renovação de créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do contrato no valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XI - DATA: 11 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Superintendente da SEMACE e Maria Alice Mousinho de Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Mário Freire Ribeiro Filho
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2006

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº01/2006 - PROJUR/SEMACE; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-081, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professora Francisca Almeida de Souza, nº100, Bloco A, Praia do Futuro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual e renovação de créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do contrato no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XI - DATA: 11 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Superintendente da SEMACE e Maria Alice Mousinho Sampaio, Representante Legal da Contratada..

Mário Freire Ribeiro Filho
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº10/2006 - PROJUR/SEMACE; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, CPE: 60.050-081, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Bairro Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual e renovação de créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do contrato no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XI - DATA: 11 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Superintendente da SEMACE e Francisco Roberto SantAna Junior, Representante Legal da Contratada..

Mário Freire Ribeiro Filho
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº20/2006 - PRPJUR/SEMACE; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-081; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SISNDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Bairro Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual e renovação de créditos orçamentários; IX - DA VIGÊNCIA: 12 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Superintendente da SEMACE e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Sindiônibus.

Mário Freire Ribeiro Filho
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2006

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. OBJETO: **Cooperação Técnica e Institucional** entre as partes, visando ao licenciamento e fiscalização da gestão das atividades e empreendimentos de impacto local, de micro e pequeno porte e de pequeno potencial poluidor degradador - PPD, e o correspondente monitoramento ambiental, a serem executados pelo MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pela SEMACE, órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de sua publicação VALOR: O presente instrumento não implicará ônus para SEMACE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Superintendente da SEMACE, Sérgio Braga Barbosa, Secretário da SOMA e José Leônidas de M. Cristino, Prefeito do Município de Sobral

Mário Freire Ribeiro Filho
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2211/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06347109-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCIONE MARIA RODRIGUES ARAÚJO**, que exerce a função de Assistente Social, referência 06, matrícula nº167493-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de

5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2214/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05135087-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VERA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO**, que exerce a função de Atendente Dental, referência 11, matrícula nº403922-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CENTRO, junto ao Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº524/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1091/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº524/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SALDANHA RODRIGUES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de dezembro de 2006, o **Contrato Nº524/06**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Infantil Albert Sabin, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 25/12/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do contrato ora Aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/12/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Ociran Ferreira Soares.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº107/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº137/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº107/2005, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU- CE**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, até 09.12.2007, o **convênio nº107/2005**, que visa a formalização de compromisso de ampliação do número de Equipes de Saúde Bucal sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde de Caririçu, dotando as equipes de saúde bucal com os profissionais: cirurgião-dentista e auxiliar de consultório dentário, bem como a aquisição de equipamentos e/ou instrumentais odontológicos e mobiliários, visando a elevação da cobertura de ações e serviços de Saúde Bucal, ofertadas à população adstrita as Unidades de Saúde da Família, com base nos objetivos e metas estabelecidas no Projeto Dentista da Família. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor acrescido para o período de prorrogação é de R\$55.750,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), que será desembolsado conforme cronograma constante do plano de trabalho anexo, permanecendo a Fonte de Recursos inalterada. PF nº2409312004-Programa 536 - Ação 20149; III - DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio ora Aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 13/11/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº111/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº139/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº111/2005, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA- CE**; II - OBJETO: O

presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, até 30.11.2007, o **convênio nº111/2005**, que visa a formalização de compromisso de ampliação do número de Equipes de Saúde Bucal sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde de Barreira, dotando as equipes de saúde bucal com os profissionais: cirurgião-dentista e auxiliar de consultório dentário, bem como a aquisição de equipamentos e/ou instrumentais odontológicos e mobiliários, visando a elevação da cobertura de ações e serviços de Saúde Bucal, ofertadas à população adstrita as Unidades de Saúde da Família, com base nos objetivos e metas estabelecidas no Projeto Dentista da Família. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor acrescido para o período de prorrogação é de R\$35.750,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), que será desembolsado conforme cronograma constante do plano de trabalho anexo, permanecendo a Fonte de Recursos inalterada. PF nº2409312004-Programa 536 - Ação 20149; III - DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio ora Aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/11/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Valderlan Fehine Jamararu.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº162/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº138/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº162/2005, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, até 15.12.2007, o **convênio nº162/2005**, que visa a formalização de compromisso de ampliação do número de Equipes de Saúde Bucal sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, dotando as equipes de saúde bucal com os profissionais: cirurgião-dentista e auxiliar de consultório dentário, bem como a aquisição de equipamentos e/ou instrumentais odontológicos e mobiliários, visando a elevação da cobertura de ações e serviços de Saúde Bucal, ofertadas à população adstrita as Unidades de Saúde da Família, com base nos objetivos e metas estabelecidas no Projeto Dentista da Família. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor acrescido para o período de prorrogação é de R\$111.500,00 (CENTO E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), que será desembolsado conforme cronograma constante do plano de trabalho anexo, permanecendo a Fonte de Recursos inalterada. PF nº2409312004-Programa 536 - Ação 20149; III - DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio ora Aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 08/12/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Dilmir da Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº128/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº140/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº128/2006, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAU-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2006, o **Convênio Nº128/06**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do convênio ora Aditado, continuarão sem alteração e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/11/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Ademir Barroso Martins.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1040/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de enfermagem**, para o IPCC- INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº103/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 05 (cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 19/09/2006. VALOR GLOBAL:

R\$6.994,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2006: 073903.24200214.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Dalmeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1691/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) aparelho de ultra-som**, para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº375/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir de 27/11/2006. VALOR GLOBAL: R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) pagos em 02 (duas) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 2400364.10.302.535.20146.01.44905200.00.0.00 - PF. 2400542004 - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Hyung Jun Jung

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1735/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar e laboratório**, para o Hospital São José, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº155/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 41 (quarenta e um), 90 (noventa), 96 (noventa e seis), 98 (noventa e oito) e 137 (cento e trinta e sete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/11/2006. VALOR GLOBAL: R\$2.014,39 (DOIS MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2006: 242002241030253520146.01.339030-020. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Sebastião Henrique Fogari

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1738/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSP. PE CALLOU LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar e laboratório**, para o Hospital São José, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº155/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 46 (quarenta e seis) e 48 (quarenta e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/11/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.450,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2006: 242002241030253520146.01.339030-020. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antoine Reuters Callou

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1740/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar e laboratório**, para o Hospital São José, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº155/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 26 (vinte e seis), 57 (cinquenta e sete) e 58 (cinquenta e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/11/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.244,60 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2006: 242002241030253520146.01.339030-020. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alairton José Pelozzo

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1762/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MG DISTRIBUIDORA - MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - EPP.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente e informática**, com vista atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia-CEO-CENTRO/SESA., conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº410/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$22.463,90 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006: 07631 - 24200334.10.302.535.20146.33903000.00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Maria Geni Marques Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1763/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RS VASCONCELOS VARIEDADES-ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente e informática**, com vista atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia-CEO-CENTRO/SESA., conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº410/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 03 (três). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006: 07631 - 24200334.10.302.535.20146.33903000.00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Mardônio Sousa Queiroz

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1764/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de informática**, com vista atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia-CEO-CENTRO/SESA., conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº410/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 08/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$34.019,00

(TRINTA E QUATRO MIL E DEZENOVE REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006: 07631 - 24200334.10.302.535.20146.33903000.00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luis Henrique Ruiz Gil

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2006

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a SOCIEDADE ACARUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a SECRETARIA disponibilizar recursos financeiros para a Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado a população do município e adjacências, conforme plano de trabalho e projetos inclusos no processo nº06511147-8 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir de 18/12/2006 VALOR: R\$149.111,19 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2006 - Fonte: Tesouro do Estado DATA DA ASSINATURA: 18/12/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Rita de Cássia Gomes Silveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03177321-4/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º item III, alínea a, §4º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98) c/c o art.1º, item I da Lei Complementar nº51/85, arts.70, §1º, 78, item I, §2º, da Lei nº12.124/93, art.9º, item I e item II, alínea b, §2º da nº13.034/2000, Lei nº11.499/81, Lei nº12.780/97, **JOSÉ MALBIO OLIVEIRA ROLIM**, ocupante do cargo de Perito Legista Classe Especial, Matrícula nº012410-1-X, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com os proventos mensais a seguir indicados, com base na Lei nº13.333, de 22.07.2003, DOE de 24.07.2003:

Vencimento	R\$	529,53
Prog. Horizontal de 25%	R\$	132,38
Grat. Mensal de 37%	R\$	195,93
Grat. por Exercício no IML de 40%	R\$	211,81
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ	R\$	1.228,00

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2051/2006-GSPC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias Moreira Ângelo	Subtenente PM	V	11 e 12/12/2006	Sobral/CE	1 e meia	48,95	73,43
Alexandre Moraes Oliveira da Silva	Soldado PM	VI	11 a 12/12/2006	Sobral/CE	1 e meia	41,96	62,94
TOTAL							136,37

*** **

PORTARIA Nº2057/2006-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAURO DA COSTA LEITE SOBRINHO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº000.008-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acaraú, Amontada, Miraíma e Paraipaba/CE, no período de 12 a 15/12/2006 a fim de promover ações voltadas ao combate à criminalidade, dando cumprimento a mandados de prisões, busca e apreensão, oriundos da Justiça, conforme SPU nº06519203-6, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de fevereiro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Laércio Giovani Macambira Marques
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Grat. de Atividade Judiciária-GAJ R\$ 1.803,67
TOTAL R\$ 4.101,32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julgado Legal Conforme Resolução Nº3010/2006

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº02/2002 (SPU Nº990920739), realizado pela 4ª Comissão Processante da PROPAD-PGE, da douta Procuradoria-Geral do Estado-PGE, instaurado através da Portaria nº552/2001, do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e respectiva Resolução, datadas de 20/12/2001, publicadas em Diário Oficial do Estado nº244, edição do dia 31/12/2001, visando apurar responsabilidade administrativa-disciplinar do servidor, **JEOVÁ BEZERRA DE MENEZES**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº.10.110; CONSIDERANDO relatório conclusivo apresentado pela Comissão Processante da PROPAD/PGE, fls.313/322, e da decisão da Ata de Reunião constante às fls. 323, que passam a fazer parte integrante desta decisão, que concluiu pela absolvição do indiciado à mingua de provas, assim, DECIDO:1.) **Determinar o Arquivamento dos autos**, devendo o DRH/PC proceder às devidas anotações de estilo nos assentamentos funcionais do servidor supracitado, bem como cientificá-lo desta decisão; 2.) Empós, encaminhar os referidos autos à Corregedoria-geral para arquivamento. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2006.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2051/2006-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizarem a implantação das cotas de combustível do IML de Sobral/CE, conforme SPU nº06098638-7, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

Laércio Giovani Macambira Marques
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº2063/2006-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de SARGENTO PM, matrícula nº003.986-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 14 a 15/12/2006 a fim de escoltar veículo corsa que será entregue no IML daquela cidade, conforme SPU nº06519201-0, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Laércio Giovani Macambira Marques
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº2067/2006-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art.17, §6º da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TEÓGENES COELHO CORREIA, Capitão PM, JOSIAS MOREIRA ÂNGELO, Subtenente PM e RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JÚNIOR, Sargento PM, para, sob a coordenação do primeiro, **comporem Comissão** para examinar e dar parecer, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, sobre o estado das viaturas VW PARATI CL 1.6 MI, ANO E MODELO 1998/1999, CHASSI Nº9BWZZZ374WT123678; e VW KOMBI, ANO E MODELO 1997/1998, CHASSI Nº9BWZZZ237VP037721, que se encontram recolhidas no Pátio desta Pasta, devendo ser observado, além das condições físicas e mecânicas, os Laudos Periciais, eventuais Inquéritos Técnicos e situação do veículo junto ao DETRAN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2070/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **KLAIRTON TAVARES CRISÓSTOMO**, Matrícula nº134.549-1-4, para ter exercício na

Diretoria Administrativo-Financeira, desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2071/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de recebimento de obra do IML de Quixeramobim/CE e visita técnica a Unidade de Segurança Integrada (USI), daquela cidade, conforme SPU nº06519237-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2071/2006-GSPC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Samuel de Melo Sousa	Assessor Especial de Acompanhamento das Áreas Operacionais Integradas	III	14 e 15/12/2006 19 e 20/12/2006	Quixeramobim/CE	3	61,54	184,62
Carlos Eduardo Arruda	Tenente-Coronel PM	IV	14 e 15/12/2006 19 e 20/12/2006	Quixeramobim/CE	3	51,75	155,25
Francisco Pedro de Sousa Costa	Tenente-Coronel BM	IV	14 e 15/12/2006 19 e 20/12/2006	Quixeramobim/CE	3	51,75	155,25
Edson Raimundo Vital	Cabo BM	VI	14 e 15/12/2006 19 e 20/12/2006	Quixeramobim/CE	3	41,96	125,88
Herbênio Raquel Martins	Soldado PM	VI	14 e 15/12/2006 19 e 20/12/2006	Quixeramobim/CE	3	41,96	125,88
TOTAL							746,88

*** **

PORTARIA Nº2075/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **CARLOS RENATO SILVA DE MELO**, Major PM, Matrícula nº002.727-1-2, para ter exercício na Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social - CGOSPDS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2080/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das exumações dos corpos de ERLANIO SOARES DE SOUSA e de BENEDITO LUIZ ANDRADE DE SOUSA, conforme SPU nº06519247-8, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2080/2006-GSPC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Heleno Júnior Magalhães	Perito Legista	IV	16 e 17/12/2006	Mombaça e Acopiara/CE	1 e meia	51,75	77,62
Osmar Leite de Figueiredo Filho	Perito Legista	IV	16 e 17/12/2006	Mombaça e Acopiara/CE	1 e meia	51,75	77,62
Jahi Mota Cabral	Auxiliar de Perícia	V	16 e 17/12/2006	Mombaça e Acopiara/CE	1 e meia	48,95	73,42
Hamilton Victor da Silva Júnior	Soldado PM	VI	16 e 17/12/2006	Mombaça e Acopiara/CE	1 e meia	41,96	62,94
TOTAL							291,60

*** **

PORTARIA Nº2084/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizarem visita técnica ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil do Estado de São Paulo, a fim de aperfeiçoarem conhecimentos específicos relativos ao processo de implantação e funcionamento do sistema de solução integrada – equipamentos e softwares – de identificação criminal e gestão prisional, conforme SPU nº06519263-0, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2084/2006-GS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Luis Carlos Carneiro Oliveira	Administrador	IV	17 a 23/12/2006	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	6 e meia	132,88	50%	1.295,58	94,41	1.258,24	2.648,23
Raufilio Santiago Vidal	Assistente Técnico	III	17 a 23/12/2006	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	6 e meia	151,06	50%	1.472,83	94,41	1.258,24	2.825,48
TOTAL											5.473,71

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2003

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, COM A PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: AV. BARÃO DE STUDART, 598, MEIRELES, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA.; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1740, 1º ANDAR, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, EM CONSONÂNCIA COM O PROCESSO Nº06442371-9; VII - FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**; IX - DA VIGÊNCIA: DE 01 DE JANEIRO DE 2007 A 31 DE MARÇO DE 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS INICIALMENTE, REVOGADAS AS QUE CONFLITEM COM A MODIFICAÇÃO INTRODUTIDA; XI - DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ROBERTO EDUARDO MATOSO - SECRETÁRIO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO - COORDENADOR ESTADUAL DO SINE/CE E MARIA CRISTINA PRADO BORIS - DIRETORA DA EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA..

Indagêlica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº06442097-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FIRMAM A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE E A RUSTIC COMÉRCIO DE MÓVEIS E OBJETO LTDA. OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, COM INÍCIO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2006 E TÉRMINO EM 18 DE MARÇO DE 2007, ACORDANDO COM O PROCESSO Nº06442097-3, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA 72, PA 20559, PF 4419012006, ELEMENTO DE DESPESA 339039, FONTE 00, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SUPRA MENCIONADO. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2006. RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INICIALMENTE PACTUADAS, REVOGADAS AS QUE CONFLITEM COM A MODIFICAÇÃO INTRODUTIDA. LOCADOR: RUSTIC COMÉRCIO DE MÓVEIS E OBJETOS LTDA. LOCATÁRIO: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Indagêlica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 11 de Janeiro de 2007, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2006-SETAS - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Programas Sociais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. Viçosa do Ceará, 15 de Dezembro de 2006. **STÊNIO DIAS DA SILVA - PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2006. DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **Prefeito Municipal de Cariré**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza o Art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Cariré/Ce, bem como, o Art. 5º, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Considerando a necessidade da construção de uma quadra de esportes na localidade de Almas propiciando à população oportunidade de lazer e esporte. Considerando que referida quadra de esportes será construída com recursos do OGU através de Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal. **DECRETA:** Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o seguinte imóvel rural : “Uma quadra de terra de formato irregular, perfazendo uma área total de 1.733,16m2, extremado-se: ao leste com a Rua Nilo Feijão e terras de Antônio Lourival Maciel; a oeste e sul, com terras pertencentes a Antônio Lourival Maciel e ao norte com terras de Anastácio Queiroz Sales, inserida em um corpo de terra no lugar denominado “Almas” neste Município e Comarca de Cariré-Ce, medindo: 220m (duzentos e vinte metros) de frente, por 2.640m (dois mil e seiscentos e quarenta metros) de fundos, perfazendo uma área total equivalente à 58,0 hectares; extremado-se : a leste, com o Rio Acaraú; a oeste, com a Fazenda São Manoel; a norte, com terras de Júlio Niolando Barreto Feijão e a sul, com terras de Joaquim Vicente Feijão, conforme Matrícula do Cartório de Imóveis local no. 1.311, do Livro no. 2-E, datada de 03/12/1997, R. 01, imóvel este pertencente a Antônio Lourival Maciel. Art. 2º - A indenização da presente desapropriação se fará por via amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 3º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº 003/2006, de 03 de janeiro de 2006, proceda à avaliação do imóvel expropriado citado no artigo primeiro, oferecendo no prazo de 05 (cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/Ce, aos 08 de Dezembro de 2006. LEANDRO PONTE DIAS - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EDITAL Nº 2006.12.20.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS (PRÓPRIOS E/OU CONTRATADOS) DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, NOS PERÍMETROS DE MILHÃ E FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, comunica aos interessados que no dia 09 de Janeiro de 2007 às 14:00 horas, na Sala das Sessões da PREFEITURA, localizada a Av. PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406, CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88-3529.1256. **Milhã/CE, 20 de Dezembro de 2006. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2006.12.20.01-CP, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PROFESSORES E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DESTES MUNICÍPIO, com data de abertura marcada para o dia 22 de Janeiro de 2007 às 14:00hs na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Banabuiú, situada à Rua Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú - Ce, das 08:00 às 11:00 horas. **Banabuiú - Ce, 20 de Dezembro de 2006. Neridam de Queiroz Martins - Presidente da CPL.**

GPTEC PARTICIPAÇÕES S/A

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO.

Art. 1º - GPTEC PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima, que se regerá pelo disposto neste estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Av. Santos Dumont, 2789, Sala 1009, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-160, onde terão lugar todos os seus procedimentos jurídicos.

Parágrafo Único - A sociedade poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: A compra, venda e locação de imóveis, podendo participar de outras sociedades na condição de quotista ou acionista, serviços de arquitetura, administração de imóveis, incorporações imobiliárias, como forma de realizar o seu objeto social.

Parágrafo Único - O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art. 4º - A sociedade durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma

§ 1º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

§ 2º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

§ 3º - A sociedade poderá emitir, a qualquer tempo, ações preferenciais sem direito a voto que, quando subscritas, darão a seus titulares as seguintes vantagens:

a) Prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele;

b) Direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias.

Art. 6º - Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do acionista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessas ações por mais de um acionista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Art. 7º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento do capital, cujo direito será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos avisos, ou da publicação da ata que deliberar sobre a emissão.

Parágrafo Único - A sociedade poderá emitir títulos unitários ou múltiplos, representativos das ações, que serão assinados por 02 (dois) diretores, sendo facultativo o seu desdobramento em qualquer época, ou a conversão destas ações naqueles títulos, a pedido do acionista, sem quaisquer despesas para o interessado.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores, sempre que os interesses da sociedade o exigirem; pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento; por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais.

Art. 10 - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Administrativo que escolherá um dos presentes à reunião para servir como secretário.

Parágrafo Único - As deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas serão tomadas pelos acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 11 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral e composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com a denominação de **DIRETOR PRESIDENTE** e **DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 13 - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação de qualquer dos diretores, e suas deliberações serão tomadas pela unanimidade de votos dos presentes.

Art. 15 - A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembléia Geral que a eleger.

Art. 16 - A substituição de qualquer diretor, por impedimento ocasional ou ausência temporária, será feita da seguinte forma: o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e este por aquele.

Parágrafo Único - No caso de vacância definitiva, será convocada a Assembléia Geral para eleger o substituto.

Art. 17 - São atribuições, deveres e obrigações da Diretoria: a) zelar pela observância da lei, do estatuto e pelo cumprimento das deliberações tomadas pela Assembléia Geral e em suas próprias reuniões; b) apresentar anualmente à Assembléia Geral suas contas e demais documentos relativos a cada exercício social; c) a criação ou extinção de Filiais e Escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do País ou do exterior; d) propor a liquidação da sociedade, sua transformação, incorporação, ou fusão com outra AD REFERENDUM da Assembléia Geral; e) sugerir alterações estatutárias, aumento ou diminuição do capital; e f) resolver todos os casos omissos que não forem da competência da Assembléia Geral.

Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente: a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo, para tanto, constituir procuradores ou designar prepostos em nome da sociedade; b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da sociedade; c) emitir, aceitar, endossar e transferir cheques, notas promissórias, duplicatas letas de câmbio ou qualquer outro título de crédito; d) assinar todos e quaisquer documentos de giro dos negócios, bem como quaisquer atos destinados às operações bancárias, inclusive, operações cambiais; e) assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, quer seja por instrumento público ou particular, inclusive, contratos celebrados com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) firmar recibos e dar quitação; g) gerir e supervisionar a contabilidade; h) fazer fluxo de caixa; i) realizar o planejamento orçamentário e operacional; j) gestão e análise financeira; k) assinar os certificados das ações emitidas pela sociedade; l) adquirir e alienar bens; m) constituição de hipoteca ou a criação de qualquer gravame sobre os ativos da Sociedade; n) conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros; e o) constituir procuradores em nome da sociedade.

Art. 19 - Compete ao Diretor Administrativo: a) gerir e supervisionar a administração interna da sociedade, compreendendo todas as atividades de suporte e apoio; b) coordenar a execução de ações sociais e assistenciais da empresa

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 20 - O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do Art. 161 e seu § 2º, da Lei nº. 6.404/76, e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei.

Art. 21 - A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembléia que o eleger.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 22 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

§1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não

excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

§2º - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

§3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

§4º - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

§5º - Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembléia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 23 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, que estabelecerá a forma de liquidação, elegendo o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Art. 24 - A sociedade poderá transformar sua natureza jurídica, mediante aprovação da Assembléia Geral, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.

(Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral de Constituição da sociedade GPTEC PARTICIPAÇÕES S/A realizada em 13 de Novembro de 2006).

JAYME SOUSA LEITÃO

FABIAN ANGEL SALLES

Visto do Advogado: André Arraes de Aquino Martins

Certifico o registro deste Estatuto em 24/11/2006 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nr. 23300026705, protocolo nr. 06/075343-9, Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

*** **



EXTRATOS DE CONVÊNIOS - 2006

CONVENIADOS: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará – CREA/CE e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEOLOGOS DO CEARÁ. OBJETO: Inserção na política de fiscalização profissional. VIGENCIA: 01(hum) ano a partir da publicação. ELEMENTO DE DESPESA: 3132-28 ORIGEM: Processo Nº 200644913. VALOR: R\$ 12.000,00. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antônio Salvador da Rocha - Presidente; Pela ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEOLOGOS DO CEARÁ, Fernando Antônio da Costa Roberto - Presidente.

CONVENIADOS: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará – CREA/CE e SINDICATO DOS DELEGADOS DA POLICIA FEDERAL – REGIÃO NORDESTE. OBJETO: Publicação na Revista SINDPF alusiva aos 70 anos do CREA-CE. VIGENCIA: 01(hum) ano a partir da publicação. ELEMENTO DE DESPESA: 3132-11 ORIGEM: Processo Nº 200644912. VALOR: R\$ 900,00. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antônio Salvador da Rocha - Presidente; Pelo SINDICATO DOS DELEGADOS DA POLICIA FEDERAL – REGIÃO NORDESTE, Antônio Barbosa Gois – Presidente-NE.

CONVENIADOS: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará – CREA/CE e MOKSA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços de reforma da nova sede do CREA-CE. VIGENCIA: 75 dias a partir do 5º dia útil da assinatura do contrato. ELEMENTO DE DESPESA: 4110-01 ORIGEM: Processo Nº 200636833. VALOR: R\$ 149.025,70. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antônio Salvador da Rocha - Presidente; Pela MOKSA ENGENHARIA LTDA, Fernando Antônio Almeida de Oliveira e Francisco Cláudio Vidal de Meneses - Contratados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 2012.02/2006 – SMS, que se refere à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Hospital Municipal e as Unidades da Secretaria de Saúde, tipo Menor Preço, com abertura em 04 de Janeiro de 2007, às 14:30 horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2421. **Cesário Feitosa de Sousa - Presidente da Comissão, em 20 de Dezembro de 2006.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 2012.01/2006 – SMS, que se refere à Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as Unidades da Secretaria de Saúde, Tipo Menor Preço, com abertura em 04 de Janeiro de 2007, às 08:30 horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2421. **Cesário Feitosa de Sousa - Presidente da Comissão, em 20 de Dezembro de 2006.**

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 01 a 15/12/2006, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral/CE, Reservatório da UHE de Patos, Município de Sobral, Ceará, abastecimento público. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral/CE, Reservatório da UHE de Ayres de Souza, Município de Sobral/Ceará, abastecimento público.

FRANCISCO LOPES VIANA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2006-000012. TIPO MENOR PREÇO. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2007 às 11:30 horas na sala da C.P.L., localizada na Avenida Monsenhor Furtado Nº 055, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Aquisição de Combustíveis (Alcool, Óleo Diesel, Gasolina), destinados ao abastecimento da Frota de Veículos desta Municipalidade e GPL - Gás Liquefeito de Petróleo, destinado à Manutenção das Atividades das Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Ação Social do Município de Guaraciaba do Norte. Os interessados poderão obter cópia do Edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00h, e/ou através do fone: (0**88) 3652.2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 19 de Dezembro de 2006. Maria Alzenir Farias da Silva - Presidenta da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2006-000011. TIPO MENOR PREÇO. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2007 às 08:45 horas na sala da C.P.L., localizada na Avenida Monsenhor Furtado Nº 055, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Os interessados poderão obter cópia do Edital e maiores informações, no endereço citado acima, no horário de expediente das 08:00 às 14:00h, e/ou através do fone: (0**88) 3652-2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 19 de Dezembro de 2006. Maria Alzenir Farias da Silva - Presidenta da C.P.L.**

*** **

GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do corrente ano de 2006, às 10:00 horas, na Av. Dom Luís, 500, Sala 1624, Aldeota, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, CEP 60.160-230, reuniram-se as pessoas adiante qualificadas:

CARLOS VÁZQUEZ ALONSO, de nacionalidade espanhola, data nascimento 21/02/1959, casado sob o regime das leis da Espanha, economista, portador do passaporte nº AA306876, CPF nº 600.961.183-00, residente e domiciliado na Rua Venezuela 84, 7º - 36204, na Cidade de Vigo – Espanha.

GILBERTO VÁZQUEZ ALONSO, de nacionalidade espanhola, casado sob o regime das leis da Espanha, empresário, portador do passaporte nº 36015896-N, CPF nº 600.961.173-38, residente e domiciliado na Rua Zamora nº 51, 7º - I – J, na Cidade de Vigo na Espanha.

JUAN CARBALLO ESPIRITUSANTO, de nacionalidade espanhola, viúvo, portador do passaporte nº AE589475, CPF nº 601.240.683-59, empresário, residente e domiciliado na Rua Martinez Avellanosa 3, 6, 32500 Carballino –Orense, Espanha;

FRANCISCO JAVIER ALONSO FERNANDEZ, de nacionalidade espanhola, casado sob o regime das leis da Espanha, portador do passaporte nº AB759397, CPF nº 601.487.433-07, assessor financeiro, residente e domiciliado na Rua Republica Argentina 20, 2, Vigo 36201, Espanha;

JOSE MARIA RUEDA PEREZ, de nacionalidade espanhola, casado sob o regime das leis da Espanha, portador do passaporte nº A2266027200, CPF nº 601.487.403-83, notário público, residente e domiciliado na Rua Colon 33-35, 3, Vigo 36201, Espanha;

JOSE CARLOS BEIRO MARTINEZ, de nacionalidade espanhola, divorciado, portador do passaporte nº AE986263, CPF nº 601.487.383-03, banqueiro, residente e domiciliado na Rua Caranquexo 16, Vigo 36391, Espanha;

FRANCISCO JESUS LAGE VÁZQUEZ, de nacionalidade espanhola, casado sob o regime das leis da Espanha, portador do passaporte nº X648568, CPF nº 601.184.753-63, empresário do ramo hoteleiro, residente e domiciliado na Rua Venezuela 71, 5B, Vigo 36204, Espanha;

FRANCISCO JESUS LAGE HIDALGO, de nacionalidade espanhola, solteiro, maior portador do passaporte nº N737053, CPF nº 601.184.763-35, contador e economista, residente e domiciliado na Rua Venezuela 71, 5b, Vigo 36204, Espanha;

JOSÉ ANTONIO SOMOZA SANCHEZ, de nacionalidade espanhola, casado sob o regime das leis da Espanha, portador do passaporte nº Ba 268421, CPF nº 601.487.343-08, notário público, residente e domiciliado na Rua Colon 33-35, 3, Vigo 36201, Espanha;

Todos representados neste ato por seu bastante procurador **HUGO MARTINS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 13/04/1967, engenheiro civil, RG 096661 (CNH / SSP-CE), CPF nº 294.071.411-87, residente e domiciliado na Rua da Paz nº 220, Apto. 305, bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza – Ceará.

Foi aclamado para presidir a Mesa o Sr. **HUGO MARTINS VIEIRA**, o qual designou a mim, **ALEXANDRE MARTINS VIEIRA**, para desempenhar a função de secretário. Pelo Presidente, foi então dito que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima que girará sob a denominação social de **GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**, tendo por objeto social compra, venda e locação de imóveis, podendo participar de outras sociedades na condição de quotista ou acionista, como forma de realizar o seu objeto social. A empresa terá sede na Av. Dom Luís, 500, Sala 1624, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, com um capital subscrito inicial de R\$ 90,00 (noventa reais), dividido em 90 (noventa) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal, subscritas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real). A Assembléia considerou sanadas as formalidades de convocação, face ao comparecimento da totalidade dos subscritores do capital social, conforme as assinaturas apostas ao final desta ata.

O Sr. Presidente, em seguida, informou aos presentes que o capital social encontrava-se totalmente subscrito, tendo a subscrição ocorrido conforme se segue:

CARLOS VÁZQUEZ ALONSO subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

GILBERTO VÁZQUEZ ALONSO subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

JUAN CARBALLO ESPIRITUSANTO subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

FRANCISCO JAVIER ALONSO FERNANDEZ subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

JOSE MARIA RUEDA PEREZ subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

JOSE CARLOS BEIRO MARTINEZ subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

FRANCISCO JESUS LAGE VÁZQUEZ subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

FRANCISCO JESUS LAGE HIDALGO subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

JOSÉ ANTONIO SOMOZA SANCHEZ subscreveu 10 ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais).

Cada um dos acionistas integralizou neste ato, em moeda corrente nacional, o montante correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo valor subscrito, nos termos do Boletim de Subscrição assinado por todos, o qual fica fazendo parte integrante e indissociável desta ata, em anexo. Total da integralização: R\$ 90,00 (noventa reais).

Em seguida o Presidente exibiu aos presentes o recibo do depósito das importâncias recebidas dos subscritores do capital social. Ato contínuo, por determinação do Presidente, foi feita a leitura do Estatuto Social, o qual, após discutido e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, figurando também em anexo a presente ata, da qual é parte integrante e indispensável.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa colocou em pauta a eleição da diretoria para um mandato de três anos, tendo sido eleitos:

Diretor Administrativo – HUGO MARTINS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 13/04/1967, engenheiro civil, RG 096661 (CNH / SSP-CE), CPF nº 294.071.411-87, residente e domiciliado na Rua da Paz nº 220, Apto. 305, bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza – Ceará.

Diretor Financeiro – ALEXANDRE MARTINS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 03/04/1981, analista de sistema, 00970655336 (CNH DETRAN/CE), CPF nº 938.575.431.91, residente e domiciliado na Rua da Paz nº 220, Apto. 305, bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza – Ceará.

A remuneração da diretoria ora eleita será oportunamente fixada pela Assembléia Geral.

Ficou ainda decidido que o Conselho Fiscal, o qual somente se instala a pedido de acionistas na forma do Estatuto Social com fundamento no Art.

161 e seu § 2º, da Lei nº 6.404/76, não funcionará no presente exercício.

Observadas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou constituída a sociedade **GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**, com sede na Av. Dom Luís, 500, Sala 1624, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, com um capital subscrito e integralizado de R\$ 90,00 (noventa reais), representado por 90 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos assembleares, dos quais eu, **ALEXANDRE MARTINS VIEIRA**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

CARLOS VÁZQUEZ ALONSO

p/p Hugo Martins Vieira

GILBERTO VÁZQUEZ ALONSO

p/p Hugo Martins Vieira

JUAN CARBALLO ESPIRITUSANTO

p/p Hugo Martins Vieira

FRANCISCO JAVIER ALONSO FERNANDEZ

p/p Hugo Martins Vieira

JOSE MARIA RUEDA PEREZ

p/p Hugo Martins Vieira

JOSE CARLOS BEIRO MARTINEZ

p/p Hugo Martins Vieira

FRANCISCO JESUS LAGE VÁZQUEZ

p/p Hugo Martins Vieira

FRANCISCO JESUS LAGE HIDALGO

p/p Hugo Martins Vieira

JOSÉ ANTONIO SOMOZA SANCHEZ

p/p Hugo Martins Vieira

HUGO MARTINS VIEIRA

Diretor Administrativo

ALEXANDRE MARTINS VIEIRA

Diretor Financeiro

Visto do Advogado: Micheline R. H. Tomaz de Oliveira

Certifico o registro desta Ata de Constituição em 27/11/2006 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nr. 23300026713, protocolo nr. 06/075605-5, Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

*** **

MENINA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ Nº 05.876.107/0001-11 - NIRE 23300015487

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2006, às 09:00 horas, na sede da sociedade, à Alameda Ducoco 131, – Bairro Cacimbas – Itapipoca – Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Reforma e consolidação do Estatuto Social para a) alterar a designação do “Diretor Superintendente” para “Diretor Geral”, mantendo-se inalteradas as atribuições previstas no artigo 25º do Estatuto Social; e b) incluir a previsão de instalação de um Conselho Consultivo. Os documentos relativos à proposta de alteração do Estatuto Social estão disponíveis na sede da Sociedade, à Alameda Ducoco, 131, Bairro Cacimbas – Itapipoca – Ceará. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ nº 09.426.032/0001-28 - NIRE 23300005678

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2006, às 08:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 – Itapipoca – Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Reforma e consolidação do Estatuto Social para a) alterar a designação do “Diretor Superintendente” para “Diretor Geral”, mantendo-se inalteradas as atribuições previstas no artigo 24º do Estatuto Social; e b) incluir a previsão de instalação de um Conselho Consultivo. Os documentos relativos à proposta de reforma do Estatuto Social estão disponíveis na sede da Sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 – Itapipoca – Ceará. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 12 de Janeiro de 2007, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 06/2006-SESA - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. Tianguá, 15 de Dezembro de 2006. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2006.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 04 de Janeiro de 2007 às 08:00hs no endereço abaixo supracitado o Pregão Presencial de Nº 008/2006 que tem como Objeto a Contratação dos Serviços de Formação Continuada de Professores da Rede Regular de Ensino em Educação Especial, do Município de Itarema. O Edital completo e anexo, esta a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Nossa Senhora de Fátima Nº 48, Centro Itarema – Ceará de segunda a sexta – feira, no horário de expediente de 08:00 às 12:00hs a partir da data de sua publicação. **Itarema - Ce, 19 de Dezembro de 2006. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.

2006.12.20.004S. A Prefeitura Municipal de Cariús, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2006.12.20.004S, cujo objeto é aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais e reagentes de laboratório, destinados ao Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, conforme discriminação do anexo I do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de janeiro de 2007, às 10:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Raul Nogueira, s/nº, centro. Maiores informações através do fone (0xx88) 3514-1263. **Cariús - CE, 20 de Dezembro de 2006. Claudenor Lopes Duarte - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.12.19.

01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2006.12.19.01, do Tipo Menor Preço, para a Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem em Ruas no Bairro de Malvinas, Município de Cascavel, Estado do Ceará, com data de abertura para o dia 05 de Janeiro de 2007, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel, à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Cascavel-Ce., 19 de Dezembro de 2006. **José Cláudio Castro de Lima - Membro da Comissão Permanente de Licitação.**

GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO.

Art. 1º - GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A é uma sociedade anônima, que se regerá pelo disposto neste estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Av. Dom Luís, 500, Sala 1624, Aldeota, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, onde terão lugar todos os seus procedimentos jurídicos.

Parágrafo Único - A sociedade poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: A compra, venda e locação de imóveis, podendo participar de outras sociedades na condição de quotista ou acionista, como forma de realizar o seu objeto social.

Parágrafo Único - O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art. 4º - A sociedade durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 90,00 (noventa reais), dividido em 90 (noventa) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal.

§ 1º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

§ 2º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

§ 3º - A sociedade poderá emitir, a qualquer tempo, ações preferenciais sem direito a voto que, quando subscritas, darão a seus titulares as seguintes vantagens:

a) Prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele;

b) Direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias.

Art. 6º - Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do acionista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessas ações por mais de um acionista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Art. 7º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento do capital, cujo direito será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos avisos, ou da publicação da ata que deliberar sobre a emissão.

Parágrafo Único - A sociedade poderá emitir títulos unitários ou múltiplos, representativos das ações, que serão assinados por 02 (dois) diretores, sendo facultativo o seu desdobramento em qualquer época, ou a conversão destas ações naqueles títulos, a pedido do acionista, sem quaisquer despesas para o interessado.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores, sempre que os interesses da sociedade o exigirem; pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento; por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais.

Art. 10 - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Administrativo que escolherá um dos presentes à reunião para servir como secretário.

Parágrafo Único - As deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas serão tomadas pelos acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 11 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral e composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com a denominação de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 13 - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação de qualquer dos diretores, e suas deliberações serão tomadas pela unanimidade de votos dos presentes.

Art. 15 - A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembléia Geral que a eleger.

Art. 16 - A substituição de qualquer diretor, por impedimento ocasional ou ausência temporária, será feita da seguinte forma: o Diretor Administrativo será substituído pelo Diretor Financeiro e este por aquele.

Parágrafo Único - No caso de vacância definitiva, será convocada a Assembléia Geral para eleger o substituto.

Art. 17 - São atribuições, deveres e obrigações da Diretoria: a) zelar pela observância da lei, do estatuto e pelo cumprimento das deliberações tomadas pela Assembléia Geral e em suas próprias reuniões; b) apresentar anualmente à Assembléia Geral suas contas e demais documentos relativos a cada exercício social; c) a criação ou extinção de Filiais e Escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do País ou do exterior; d) propor a liquidação da sociedade, sua transformação, incorporação, ou fusão com outra AD REFERENDUM da Assembléia Geral; e) sugerir alterações estatutárias, aumento ou diminuição do capital; e f) resolver todos os casos omissos que não forem da competência da Assembléia Geral.

Art. 18 - Compete aos Diretores, sempre em conjunto de 02 (dois), praticar os atos necessários à consecução dos fins sociais, inclusive: a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo, para tanto, constituir procuradores ou designar prepostos em nome da sociedade; b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da sociedade; c) emitir, aceitar, endossar e transferir cheques, notas promissórias, duplicatas letas de câmbio ou qualquer outro título de crédito; d) assinar todos e quaisquer documentos de giro dos negócios, bem como quaisquer atos destinados às operações bancárias, inclusive, operações cambiais; e) assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, quer seja por instrumento público ou particular, inclusive, contratos celebrados com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) firmar recibos e dar quitação; g) gerir e supervisionar a contabilidade; h) fazer fluxo de caixa; i) realizar o planejamento orçamentário e operacional; j) gestão e análise financeira; k) assinar os certificados das ações emitidas pela sociedade; l) gerir supervisionar a administração interna, compreendendo todas as atividades de suporte e apoio; m) coordenar a execução de ações sociais e assistenciais da empresa; n) adquirir e alienar bens; o) constituição de hipoteca ou a criação de qualquer gravame sobre os ativos da Sociedade; e p) conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros.

§ 1º - Os Diretores somente poderão praticar os atos previstos nas letras “n” a “p” deste artigo com a prévia e expressa anuência da Assembléia Geral de Acionistas,

§ 2º - Caso sejam praticados quaisquer dos atos elencados nas letras “n” a “p” do “caput” deste artigo, com a inobservância da estrita regra proibitiva, editada no parágrafo anterior, serão esses atos absolutamente inválidos e ineficazes com respeito à sociedade e, portanto, não a vincularão, obrigando apenas os Diretores que os praticarem.

Art. 19 - As procurações outorgadas em nome da sociedade, sempre em conjunto pelos dois Diretores, qualquer que seja a sua finalidade, deverão ter os poderes conferidos definidos, expressa e claramente no instrumento procuratório e terão vigência limitada de 01(um) ano, exceto aquelas que venham a ser outorgadas a advogados para propositura e o acompanhamento de demandas judiciais ou procedimentos administrativos, as quais, a critério da Outorgante, terão vigência até o término do respectivo processo.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 20 - O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do Art. 161 e seu § 2º, da Lei nº. 6.404/76, e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei.

Art. 21 - A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembléia que o eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 22 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

§1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

§2º - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

§3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

§4º - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

§5º - Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembléia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPITULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 23 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, que estabelecerá a forma de liquidação, elegendo o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Art. 24 - A sociedade poderá transformar sua natureza jurídica, mediante aprovação da Assembléia Geral, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.

(Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral de Constituição da sociedade Garimpeiros Nordeste Locação de Imóveis S/A realizada em 09 de novembro de 2006).

CARLOS VÁZQUEZ ALONSO

p/p Hugo Martins Vieira

GILBERTO VÁZQUEZ ALONSO

p/p Hugo Martins Vieira

JUAN CARBALLO ESPIRITUSANTO

p/p Hugo Martins Vieira

FRANCISCO JAVIER ALONSO FERNANDEZ

p/p Hugo Martins Vieira

JOSE MARIA RUEDA PEREZ

p/p Hugo Martins Vieira

JOSE CARLOS BEIRO MARTINEZ

p/p Hugo Martins Vieira

FRANCISCO JESUS LAGE VÁZQUEZ

p/p Hugo Martins Vieira

FRANCISCO JESUS LAGE HIDALGO

p/p Hugo Martins Vieira

JOSÉ ANTONIO SOMOZA SANCHEZ

p/p Hugo Martins Vieira

HUGO MARTINS VIEIRA

Diretor Administrativo

ALEXANDRE MARTINS VIEIRA

Diretor Financeiro

Visto do Advogado: Micheline R. H. Tomaz de Oliveira

Certifico o registro deste Estatuto em 27/11/2006 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nr. 23300026713, protocolo nr. 06/075605-5, Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
- AVISO DE PREGÃO. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.12.20.02, do Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE CONZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A realizar-se dia 03 de Janeiro de 2007 às 11:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 - Banabuiú - Ce, das 08:00 às 11:30 horas, e no site www.aprece.org.br. **Banabuiú - Ce, 20 de Dezembro de 2006. Neridam de Queiroz Martins - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 2012.01/2006 – PMA, que se refere a Aquisição de Oxigênio, Óxido Nitroso e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender a Prefeitura Municipal de Aracati, Tipo Menor Preço, com abertura em 05 de Janeiro de 2007, às 08:30 horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2421. **Cesário Feitosa de Sousa - Presidente da Comissão, em 20 de Dezembro de 2006.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Janeiro de 2007, às 09:30 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2006**, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Locação de um Ônibus com capacidade para 48 Passageiros para Transportar os Profissionais da Área de Saúde no percurso de Fortaleza ao Município de Ocara. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 17:00h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 20 de Dezembro de 2006. Antônio Rivelino Dias do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Russas comunica a todos que interessam que a Tomada de Preços Nº 001/2006 - SIMA, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Lixo decorrente da Limpeza Urbana promovida por Execução Direta, a qual ocorreria no dia 03 de Janeiro de 2007, devido a fatos supervenientes foi REVOGADA por conveniência da Administração. **Russas - Ce., 20 de Dezembro de 2006. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da CPL.**

UNIMAR INDUSTRIAL S/A CNPJ - 08.936.460/0001-38

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas, submetemos a apreciação de V.sas., as Demonstrações Financeiras Encerradas em 31.12.2001, 2002, 2003, 2004 e 2005. Fortaleza, 31/10/2006. Elisa Maria Gradvohl Bezerra - Dir. Superintendente.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 (EM REAIS)

	2 0 0 1	2 0 0 2	2 0 0 3	2 0 0 4	2 0 0 5
A T I V O					
CIRCULANTE	5.988.118,30	6.580.026,92	5.062.111,17	5.689.011,85	1.649.121,54
Disponibilidades	88.933,00	291.052,98	222.562,68	53.861,30	37.388,20
Impostos Recuperáveis	64.387,12	76.213,68	81.332,29	85.821,02	86.043,04
Estoques	124.765,91	229.755,80	113.688,50	6.762,90	0,00
Clientes	4.110.378,62	4.039.126,92	2.040.613,00	142.414,87	71.614,82
Adto.a Fornecedores	1.599.653,65	1.943.877,54	2.082.616,07	2.086.442,03	37.579,42
Outros Creditos	0,00	0,00	521.298,63	3.313.709,73	1.416.496,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.855.803,18	8.405.206,65	8.357.124,28	7.299.201,66	6.574.643,33
Crédito de Coligadas	5.855.803,18	8.405.206,65	8.357.124,28	7.299.201,66	6.537.608,30
Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	37.035,03
PERMANENTE	14.732.847,62	14.761.043,62	14.761.043,62	14.762.972,63	14.766.026,63
Investimentos	309,92	309,92	309,92	309,92	309,92
Imobilizado	13.702.742,47	13.730.938,47	13.730.938,47	13.732.867,48	13.735.921,48
Diferido	1.029.795,23	1.029.795,23	1.029.795,23	1.029.795,23	1.029.795,23
TOTAL DO ATIVO	26.576.769,10	29.746.277,19	28.180.279,07	27.751.186,14	22.989.791,50
P A S S I V O					
CIRCULANTE	1.541.866,19	1.782.512,13	1.334.999,98	1.356.001,13	987.252,26
Fornecedores de Mat. e Serviços	449.403,23	763.509,55	371.942,61	393.525,97	25.638,22
Instituições Financeiras	1.091.025,87	1.014.105,95	951.145,08	951.170,76	951.145,08
Obrigações Fiscais e Sociais	1.322,09	2.663,47	3.516,05	671,41	183,04
Obrigações c/ Pessoal	115,00	992,07	5.373,04	10.632,99	10.285,92
Obrigações Tributárias	0	1.241,09	3.023,20	0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.955.912,04	11.073.255,82	10.928.243,78	10.959.971,56	10.808.216,82
Financiamentos	4.492.921,82	4.705.399,84	4.492.921,82	4.492.921,82	4.492.921,82
Debentures	3.133.396,28	3.393.696,15	3.393.696,15	3.393.696,15	3.393.696,15
Débitos de Coligadas	—	2.935.284,23	2.833.584,08	2.907.451,68	2.825.741,68
Débitos de Diretores	329.593,94	38.875,60	38.875,60	38.875,60	38.875,60
Refis/Paes	-	-	169.166,13	118.861,95	48.817,21
Fornecedores de Mat. Importados	-	-	0,00	8.164,36	8.164,36
PATRIMONIO LIQUIDO	17.078.990,87	16.890.509,24	15.917.035,31	15.435.213,45	11.194.322,42
Capital Social	6.590.811,65	6.590.811,65	6.590.811,65	6.590.811,65	6.590.811,65
Reservas de Capital	12.804.294,32	12.804.294,32	12.804.294,32	12.804.294,32	8.969.318,96
Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.316.115,10)	(2.504.596,73)	(3.478.070,66)	(3.959.892,52)	(4.365.808,19)
TOTAL DO PASSIVO	26.576.769,10	29.746.277,19	28.180.279,07	27.751.186,14	22.989.791,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 (EM REAIS)

	2 0 0 1	2 0 0 2	2 0 0 3	2 0 0 4	2 0 0 5
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.598.899,46	6.200.726,65	3.735.658,00	295.768,10	115.039,00
Vendas de Produtos	5.598.899,46	6.200.726,65	3.735.658,00	295.768,10	115.039,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(8.792,24)	(10.788,75)	(8.652,25)	(17.791,46)	(11.349,83)
Impostos S/ Vendas	(8.792,24)	(10.788,75)	(8.652,25)	(17.791,46)	(11.349,83)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.590.107,22	6.189.937,90	3.727.005,75	277.976,64	103.689,17
CUSTOS OPERACIONAIS	(5.088.607,26)	(5.774.926,41)	(4.106.430,90)	(659.964,69)	(408.128,29)
Custos dos Produtos	(5.088.607,26)	(5.774.926,41)	(4.106.430,90)	(659.964,69)	(408.128,29)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	501.499,96	415.011,49	(379.425,15)	(381.988,05)	(304.439,12)
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(648.654,54)	(538.252,45)	(298.203,54)	(93.181,28)	(101.440,78)
Despesas Administrativas	(86.024,42)	(187.003,76)	(91.972,58)	(87.724,04)	(95.729,40)
Despesas Tributárias	(35,61)	(8.692,15)	(21.310,78)	(2.739,17)	(2.904,50)
Financeiras Líquidas	(562.594,51)	(342.556,54)	(184.920,18)	(2.718,07)	(2.806,88)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(147.154,58)	(123.240,96)	(677.628,69)	(475.169,33)	(405.879,90)
ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(147.154,58)	(123.240,96)	(677.628,69)	(475.169,33)	(405.879,90)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(171.438,86)	(65.240,67)	(295.845,24)	(6.652,53)	(35,77)
Variações Monetárias Líquidas	(171.438,86)	(65.240,67)	(295.845,24)	0	0,00
Despesas Não Operacionais	-	-	-	(6.652,53)	(35,77)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(318.593,44)	(188.481,63)	(973.473,93)	(481.821,86)	(405.915,67)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS P/EXERC.FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 (EM REAIS)

	2 0 0 1	2 0 0 2	2 0 0 3	2 0 0 4	2 0 0 5
ORIGENS DOS RECURSOS					
Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	(318.593,44)	(188.481,63)	(973.473,93)	(481.821,86)	(405.915,67)
Depreciação do Exercício	324.896,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução do ativo Real. a longo prazo	1.420.446,04	3.117.343,78	0,00	1.057.922,62	724.558,33
Aumento do Passivo Exigível A L.P.	—	—	48.082,37	31.727,78	0,00
Redução das Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.834.975,36)
TOTAL DAS ORIGENS	1.426.749,05	2.928.862,15	(925.391,56)	607.828,54	(3.516.332,70)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Aquisição de Direitos do Ativo Imob.	12.709,60	28.196,00	0,00	1.929,01	3.054,00
Aumento do Ativo Realizável a L.P.	—	2.549.403,47	0,00	0,00	0,00
Redução do Passivo Exigível a L.P.	1.138.271,48	0,00	145.012,04	0,00	151.754,74
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.150.981,08	2.577.599,47	145.012,04	1.929,01	154.808,74
AUM.(REDUÇÃO) CAPITAL CIRC.LIQ.	275.767,97	351.262,68	(1.070.403,60)	605.899,53	(3.671.141,44)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

	2001	2002	2003	2004	2005
Ativo Circulante					
No inic.do Exercício	5.519.150,69	5.988.118,30	6.580.026,92	5.062.111,17	5.689.011,85
No Final do Exercício	5.988.118,30	6.580.026,92	5.062.111,17	5.689.011,85	1.649.121,54
Variação	468.967,61	591.908,62	(1.517.915,75)	626.900,68	(4.039.890,31)
Passivo Circulante					
No inic.do Exercício	1.348.666,55	1.541.866,19	1.782.512,13	1.334.999,98	1.356.001,13
No Final do Exercício	1.541.866,19	1.782.512,13	1.334.999,98	1.356.001,13	987.252,26
Variação	193.199,64	240.645,94	(447.512,15)	21.001,15	(368.748,87)
AUM.(RED.) CAP.CIRC.LIQUIDO	275.767,97	351.262,68	(1.070.403,60)	605.899,53	(3.671.141,44)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERC. FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 (EM REAIS)

Discriminação	Capital Social	Reserv. de Cap.	(Prejuízos) Acum.	Total
SALDO EM 31/12/2000	6.590.811,65	12.804.294,32	(1.997.521,66)	17.397.584,31
Prejuízo LÍQ. do Exercício			(318.593,44)	(318.593,44)
SALDO EM 31/12/2001	6.590.811,65	12.804.294,32	(2.316.115,10)	17.078.990,87
Prejuízo LÍQ. do Exercício			(188.481,63)	(188.481,63)
SALDO EM 31/12/2002	6.590.811,65	12.804.294,32	(2.504.596,73)	16.890.509,24
Prejuízo LÍQ. do Exercício			(973.473,93)	(973.473,93)
SALDO EM 31/12/2003	6.590.811,65	12.804.294,32	(3.478.070,66)	15.917.035,31
Prejuízo LÍQ. do Exercício			(481.821,86)	(481.821,86)
SALDO EM 31/12/2004	6.590.811,65	12.804.294,32	(3.959.892,52)	15.435.213,45
Prejuízo LÍQ. do Exercício			(405.915,67)	(405.915,67)
Reservas de Capital		(3.834.975,36)		(3.834.975,36)
SALDO EM 31/12/2005	6.590.811,65	8.969.318,96	(4.365.808,19)	11.194.322,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem como atividade preponderante a exploração industrial e comercial da pesca de qualquer natureza. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de Contabilidade emanados da Legislação Societária. **NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - a) Apuração do Resultado - o resultado é apurado pelo regime de competência de exercício. b) Estoques - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição os quais não superam os preços de mercado. c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição. d) Imobilizado - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, às taxas estabelecidas, em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 05. e) Diferido - Está demonstrado pelos valores de custos incorridos durante a fase de implantação e pré-operacional do projeto, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. A empresa não vem apropriando as cotas de amortização do diferido.

NOTA 04 - ESTOQUES

Mercadoria para Venda:

	2001	2002	2003	2004	2005
Camarão sem Cabeça	10.077,13	642,00	0,00	0,00	0,00
Cauda de Lagosta	57.712,55	181.527,88	2.911,02	0,00	0,00
Peixe	54.453,08	46.928,98	16.888,86	6.027,00	6.027,00
Filé de Peixe	533,45	382,14	1.248,24	577,80	577,80
Isca de Peixe	280,00	0,00	0,00	158,10	158,10
Carangueijo	41,70	274,80	92.640,38	0,00	0,00
Peixe -filial Belém	1.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	124.765,91	229.755,80	113.688,50	6.762,90	6.762,90

NOTA 05 - IMOBILIZADO

	2001	2002	2003	2004	2005
Equipamentos e Ferramentas	55.900,60	84.096,60	84.096,60	84.096,60	84.096,60
Barcos de Pesca	15.595.029,84	15.595.029,84	15.595.029,84	15.595.029,84	15.595.029,84
Móveis e utensílios	7.640,66	7.640,66	7.640,66	9.569,67	12.623,67
Adiantamento p/inversões fixas	808.421,53	808.421,53	808.421,53	808.421,53	808.421,53
Depreciação acumulada	(2.764.250,16)	(2.764.250,16)	(2.764.250,16)	(2.764.250,16)	(2.764.250,16)
TOTAL	13.702.742,47	13.730.938,47	13.730.938,47	13.732.867,48	13.735.921,48

NOTA 06 - DIFERIDO

	2001	2002	2003	2004	2005
Despesas de org.e Administração	495.557,00	495.557,33	495.557,33	495.557,33	495.557,33
Custos Financeiros	378.937,00	378.936,47	378.936,47	378.936,47	378.936,47
Estudos , Projetos e Detalhamentos	155.301,00	155.301,43	155.301,43	155.301,43	155.301,43
TOTAL	1.029.795,00	1.029.795,23	1.029.795,23	1.029.795,23	1.029.795,23

NOTA 07- TRANSAÇÕES ENTRE PARTES REALCIONADAS - Referem-se a contratos de empréstimos em conta corrente na modalidade de mútuo e adiantamentos para futuro aumento de capital mantidos com empresas ligadas. Estão registrados pelos seus valores originais. **NOTA 08 - FINANCIAMENTOS** - Os financiamentos para inversões fixas - FINAME com vencimento final em abril de 2004. Incidem juros que variam entre 9 e 11% a . A mais TJLP, garantia, foram dados alienação de bens do ativo imobilizado e aval da diretoria. **NOTA 09 -DEBÊNTURES** - Refere-se a emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR , conversíveis em ações e / ou inconversíveis.As referidas debêntures conferem juros de 4% ao ano e atualização monetária com base na variação da TJLP, com garantia flutuante. A empresa vem reconhecendo como encargos financeiros apenas 4% de juros ao ano. **NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL** - O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.590.812, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 1.340.418 ações, sem valor nominal, conforme segue:

Subscrito/Integralizado	
Espécie / Classe de Ações	Quantidade
* Ordinárias	152.635
* Preferencias "A "	828.292
* Preferencias "B "	359.491
TOTAL	1.340.418

As ações preferencias não têm direito a voto sendo-lhe assegurados os seguintes direitos e vantagens; * Prioridade na distribuição de dividendos obrigatórios, não cumulativo de 25% ao ano sobre o seu lucro líquido. * Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores. **NOTA 11- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS** - A empresa optou em 25 de abril de 2000, pelo programa de recuperação Fiscal - REFIS, a qual está sujeita à liquidação mensal com base 1,2 % da receita bruta, e pediu cancelamento em julho de 2003 e aderiu ao PAES. Francisca Helena da Silva Dantas - CRC nº 11765/O-6 CPF 122.466.203-25.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de **UNIMAR INDUSTRIAL S/A** - Fortaleza-CE. 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial de **UNIMAR INDUSTRIAL S/A**, levantado em 31/12/2005, 2004, 2003, 2002 e 2001, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) Constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa bem como das Apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis, ajustes que possam advir do mencionado na Nota Explicativa Nº 9, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira de **UNIMAR INDUSTRIAL S/A**, em 31/12/2005, 2004, 2003, 2002 e 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contábeis emanados da Legislação Societária. Fortaleza(CE), 10 de Março de 2006. Adcon-Auditoria Contábil de Empresas S/C - CRC-CE nº 146-CGC Nº 05.722.327/0001-90 - Resp.Técnico-Raimundo Andrade Moraes - Contador - CRC-CE 2609 - CPF 016.042.363-5.

*** **

O POVO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A - CNPJ 35.042.829/0001-31 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convido os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se às 08:00 horas do dia 26.12.2006 na sede da Sociedade à Av. Aguanambi 282, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará, CEP 60.055-402, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reinício da atividade; b) Eleição da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza - CE, 12 de Dezembro de 2006. DEMÓCRITO ROCHA DUMMAR FILHO - Acionista majoritário.

GPTEC PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro do corrente ano de 2006 (dois mil e seis), às 10:00 horas, na Av. Santos Dumont, 2789, Sala 1009, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-160, reuniram-se as pessoas adiante qualificadas:

JAYME SOUSA LEITÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, titular da cédula de identidade Nº 652.984 SSP-CE e CPF Nº 073.627.733-15, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota nr. 722, Apto. 100, Cep 60170-040, Aldeota, Fortaleza – CE; e

FABIAN ANGEL SALLES, de nacionalidade Argentina, arquiteto, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, documento de identidade RNE nº V090616-T, CPF nº 427.199.683-15, residente e domiciliado nesta capital na Rua Oito de Setembro nº 1130, Apto. 804, Varjota, Cep. 60175-210, na cidade de Fortaleza, CE.

Foi aclamado para presidir a Mesa o Sr. **JAYME SOUSA LEITÃO**, o qual designou a mim, **FABIAN ANGEL SALLES**, para desempenhar a função de secretário. Pelo Presidente foi então dito que a presente assembléia tinha por finalidade deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima, que girará sob a denominação social de **GPTEC PARTICIPAÇÕES S/A**, tendo por objeto social a participação em outras sociedades como quotista ou acionista, prestação de serviços de arquitetura; compra e venda de imóveis, locação imobiliária; administração de Imóveis, e incorporações imobiliárias. A empresa terá sede na Av. Santos Dumont, 2789, Sala 1009, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Cep 60150-160, com um capital subscrito inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A Assembléia considerou sanadas as formalidades de convocação, face ao comparecimento da totalidade dos subscritores do capital social, conforme as assinaturas apostas ao final desta ata.

O Sr. Presidente, em seguida, informou aos presentes que o capital social encontrava-se totalmente subscrito, conforme o boletim de subscrição em anexo, tendo a subscrição ocorrido da seguinte forma:

JAYME SOUSA LEITÃO subscreveu 999 (novecentas e noventa e nove) ações ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais);

FABIAN ANGEL SALLES subscreveu 01 (uma) ação ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1,00 (um real).

As ações subscritas foram totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, tendo o Sr. Presidente exibido aos presentes o recibo do depósito das importâncias recebidas dos subscritores. Ato contínuo, foi feita a leitura do Estatuto Social, o qual, após discutido e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, figurando também em anexo a presente ata, da qual é parte integrante e indispensável.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa colocou em pauta a eleição da diretoria para um mandato de três anos, tendo sido eleitos:

Diretor Presidente– **JAYME SOUSA LEITÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, titular da cédula de identidade Nº 652.984 SSP-CE e CPF Nº 073.627.733-15, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota nr. 722, Apto. 100, Cep 60170-040, Aldeota, Fortaleza – CE.

Diretor Administrativo – **FABIAN ANGEL SALLES**, de nacionalidade Argentina, arquiteto, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, documento de identidade RNE nº V090616-T, CPF nº 427.199.683-15, residente e domiciliado nesta capital na Rua Oito de Setembro nº 1130, Apto. 804, Varjota, Cep. 60175-210, na cidade de Fortaleza, CE.

O mandato da Diretoria ora eleita se encerrará por ocasião da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 31/12/2008 e a remuneração dos diretores será oportunamente fixada pela Assembléia Geral.

Ficou ainda decidido que o Conselho Fiscal, o qual somente se instala a pedido de acionistas na forma do Estatuto Social, com fundamento no Art. 161 e seu § 2º, da Lei nº 6.404/76, não funcionará no presente exercício.

Observadas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou constituída a sociedade **GPTEC PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Av. Santos Dumont, 2789, Sala 1009, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, Cep 60150-160, congratulando-se com todos os presentes e, nada mais havendo a tratar, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém desejasse se manifestar, declarou encerrados os trabalhos, dos quais eu, **FABIAN ANGEL SALLES**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Fortaleza, 13 de Novembro de 2006

JAYME SOUSA LEITÃO

FABIAN ANGEL SALLES

Visto do Advogado: André Arraes de Aquino Martins

Certifico o registro desta Ata de Constituição em 24/11/2006 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nr. 23300026705, protocolo nr. 06/075343-9, Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 007/2006 - PMA cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Profissionais de Nível Superior para suprir as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Altaneira, durante o exercício financeiro de 2007. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de Janeiro de 2007, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deputado Furtado Leite nº 272, centro, Altaneira/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3548.1185. **Altaneira/CE, 20 de dezembro de 2.006. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.12.20.03, do Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAS, CHECHES E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICÍPIO. A realizar-se dia 03 de Janeiro de 2007 às 14:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 - Banabuiú - Ce, das 08:00 às 11:30 horas, e no site www.aprece.org.br. **Banabuiú - Ce, 20 de Dezembro de 2006. Neridam de Queiroz Martins - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02/2006 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Janeiro de 2007, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.02/2006, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Construção de 282 (duzentos e oitenta e duas) Cisternas de Placas. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N - Centro. **Tauá - Ce, 19 de Dezembro de 2006. Jório de França Sobrinho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2006 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Janeiro de 2007, às 11:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.01/2006, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Construção de 182 (cento e oitenta e duas) Cisternas de Placas. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na sede da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N - Centro. **Tauá - Ce, 19 de Dezembro de 2006. Jório de França Sobrinho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 006/2006 - PMA, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Altaneira, durante o exercício financeiro de 2007. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de Janeiro de 2007, às 7h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, Altaneira/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3548.1185. **Altaneira/CE, 20 de Dezembro de 2.006. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Janeiro de 2007, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.01/2006, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Construção de 185 (cento e oitenta e cinco) Módulos Sanitários Domiciliares, Tipo 8, em Diversas Localidades do Município de Tauá. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N - Centro. **Tauá - Ce, 19 de Dezembro de 2006. Jório de França Sobrinho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2006.12.20.003C. A Prefeitura Municipal de Cariús, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2006.12.20.003C, cujo objeto é a contratação de locadora de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme discriminação do anexo I do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2007, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Raul Nogueira, s/nº, centro. Maiores informações através do fone (0xx88) 3514-1263. **Cariús - CE, 20 de Dezembro de 2006. Claudenor Lopes Duarte - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

TJ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) Nº 10.395.762/0001-98 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO. Ficam os acionistas da sociedade convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 29 de dezembro de 2006, às 8:00hs, em sua sede social, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: I- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2005; II- Destinação dos lucros do exercício; III- Eleição da Diretoria; IV- Fixação dos honorários da Diretoria; V- Outros assuntos do interesse da sociedade. Fortaleza, 27 de novembro de 2006. **Ilia Freitas Alencar - Diretor Presidente.**

*** **

HOLNOR PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) Nº 53.390.019/0001-58. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO. Ficam os acionistas da sociedade convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 29 de dezembro de 2006, às 16:00hs, em sua sede social, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: I- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2005; II- Destinação dos lucros do exercício; III- Eleição da Diretoria; IV- Fixação dos honorários da Diretoria; V- Outros assuntos do interesse da sociedade. Fortaleza, 21 de novembro de 2006. **Ilia Freitas Alencar - Diretor Presidente.**

*** **

AGROPECUÁRIA JEREISSATI S/A - CNPJ(MF) Nº 07.955.032/0001-90. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO. Ficam os acionistas da sociedade convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 29 de dezembro de 2006, às 14:00hs, em sua sede social, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: I- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2005; II- Destinação dos lucros do exercício; III- Eleição da Diretoria; IV- Fixação dos honorários da Diretoria; V- Outros assuntos do interesse da sociedade. Fortaleza, 20 de novembro de 2006. **Ilia Freitas Alencar - Diretor Presidente.**

*** **

IMOBILIÁRIA JEREISSATI S/A - CNPJ(MF) Nº 10.395.788/0001-36. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO. Ficam os acionistas da sociedade convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 29 de dezembro de 2006, às 10:00hs, em sua sede social, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: I- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2005; II- Destinação dos lucros do exercício; III- Fixação do Pro-labore da Diretoria; IV- Outros assuntos do interesse da sociedade. Fortaleza, 21 de novembro de 2006. **Ilia Freitas Alencar - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUI-TERIANÓPOLIS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Janeiro de 2007 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2012.01/2006. Tipo Menor Preço, cujo o Objeto é Prestação de Serviço Especializado de Coleta de Lixo e Entulho nas Vias Públicas de Quiterianópolis, conforme Projeto Básico anexo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Av. Laurindo Gomes, S/N, Centro, **Quiterianópolis - Ce, 20 de Dezembro de 2006. José Mauri Soares de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.12.20.01, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A realizar-se dia 03 de Janeiro de 2007 às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 - Banabuiú - Ce, das 08:00 às 11:30 horas, e no site www.aprece.org.br. **Banabuiú - Ce, 20 de Dezembro de 2006. Neridam de Queiroz Martins - Pregoeira.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**
ou 3101-3823 **(Central de Atendimento da Secretaria da Administração).**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

--